GUIAS DO CONCURSEIRO

Coleção Guias do Concurseiro

Aprovação ao Alcance de Um Clique



DADOS DA OBRA

LIMA, Richard Ferreira. Coleção Guias do Concurseiro. São Paulo, Abril de 2016, 3ª Edição.

ATENÇÃO

Esta é uma versão de demonstração da coleção GUIAS DO CONCURSEIRO. Nela você vai encontrar as matérias mais acessadas no "como passar em concurso".

Nas VERSÕES COMPLETAS da coleção, você vai encontrar, Matérias Inéditas, podcasts, vídeo-tutoriais, programas e ferramentas educacionais úteis, além de uma série de Mapas de links

que vão lhe dar acesso a mais de 70 Gigas em vídeo aulas, livros e apostilas para os mais VARIADOS CONCURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS e para 1ª FASE DA OAB.

Para ter acesso Gratuito a outros capítulos e a uma demonstração ao vivo do funcionamento dos Mapas de links, inscreva o seu e-mail no botão abaixo:

INSCREVA-SE AQUI

DEDICATÓRIA

Agradeço a todos os amigos, os parentes, a todos os estudantes de direito e aos concurseiros que me acompanharam e me apoiaram nessa empreitada.

O Guia Definitivo
Para Passar

EM CONCURSOS PÚBLICOS E NA 1ª FASE DA OAB

CAPÍTULOS

1

- Apresentação do Projeto (pgs. 10 – 18);
- Garantia do Produto (pg. 19);

2

A Carreira, Os Benefícios, Privilégios e Perspectivas profissionais de cada área (pgs. 19 - 35)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

3

Como se Preparar para Vários Concursos ao Mesmo Tempo (pgs. 36 - 43)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

4

Como Elaborar um Plano de Estudos Impecável (pgs. 44 - 51)

5

Como Ler e Entender um Edital de Concurso (pgs. 52/62)

6

Conheça o Perfil das Principais Bancas Examinadoras do Seu Concurso (pgs. 63 - 70)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

CAPÍTULOS

7

- Técnicas de Chute (pgs. 71 - 85)

8

Dicas Para a Hora da Prova (pgs. 86 - 96);

9

Estratégias de Prova (pgs. 97 - 102)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

10

Como Aprende o Cérebro (pgs. 103 - 122)

11

10 Coisas Que Vão Te Impedir de Passar em Concurso Público (pgs. 123 - 145)

12

Nome Sujo Reprova o Candidato em Concurso Público (pgs. 146 - 153)

CAPÍTULOS

13

Ritalina e Outras Drogas Cognitivas (pgs. 154 - 156)

14

Editais, Provas para Download e Aplicativos Úteis para Estudar de Graça (pgs. 157 - 160)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

15

Começando a Garimpar a Informação (pgs. 162 - 163);

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

Notícias e Artigos (pg. 164);

- **(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)**

Legislação Atualizada (pg. 165);

- **(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)**

Bibliotecas Online (pg. 166);

- **(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)**

Jurisdiquês (pg. 167);

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

CAPÍTULOS

16

Como Organizar os Seus Livros Digitais e PDFS e Formar Uma Verdadeira Biblioteca Online em seu computador (pgs. 168 - 170)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

17

Tutorial de Acesso aos MAPAS DE LINKS;
Vídeo Aulas Passo-a-passo;
Programas, Players e Instruções (pgs. 171 - 181)

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

18

COMO ESTUDAR DE GRAÇA E RASTREAR MATERIAL DE PONTA NA INTERNET;

ACESSO AOS MAPAS DE LINKS (pgs. 182 - 194).

(*MATÉRIA EXCLUSIVA DAS VERSÕES COMPLETAS)

19

SOBRE O AUTOR (pg. 195)

20

INSCREVA-SE PARA UMA DEMONSTRAÇÃO GRÁTIS E GANHE 50 VÍDEO-AULAS PARA VOCÊ COMEÇAR COM O PÉ DIREITO E ARREBENTAR NA SUA PROVA (pg. 196)

Capítulo 01

Apresentação do Projeto

Voltar

MINHA SAUDAÇÃO CORDIAL!

Seja muito bem-vindo ao Projeto Guia do Concurseiro.

Essa publicação é ligada ao site **comopassaremconcurso.com.br**.

Nossa comunidade é composta por mais de 73.678 assinantes e quase 150.000 acessos mensais. Nosso objetivo é promover a **integração entre concurseiros e estudantes de todo o país,** visando à difusão do conhecimento, por meio de ações concretas, inovadoras, e, sobretudo, criativas.



"Aqui o estudante, principalmente aquele que não se encontra em condições de pagar cursos caros, poderá encontrar meios alternativos e continuar lutando para alcançar os seus objetivos."

Por que Fazer?

Porque muitas pessoas possuem vontade de aprender, mas poucas sabem onde encontrar conhecimento de ponta ou a assistência necessária para continuar lutando por um futuro melhor.

Obstáculos!

Durante o período de maturação do projeto, a falta de disposição de prováveis parceiros comerciais que se dispusessem a colaborar foi um entrave. Filiei-me a algumas instituições, mas, em linhas gerais, poucos acordos se mostraram frutíferos.

Voltar

Solução?

Devido à falta de interesse de muitas empresas, repensei as possibilidades e identifiquei que o núcleo do problema estava na questão dos direitos autorais.

Percebi que eu ou o **comopassaremconcurso** não poderíamos divulgar material alheio, ante a falta de concordância daqueles que detinham seus direitos.

Todavia, em meio a tantos empecilhos, uma solução **baseada na combinação de 03 fatos sociais** mostrou-se muito eficiente para contornar esse entrave.

1º A GLOBALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO:

Com a evolução tecnológica que acompanhou a década de 90, **o acesso à informação de potencial econômico foi claramente facilitado.** A ACESSIBLIDADE, gerada pela internet, possibilitou a propagação e o barateamento do conhecimento humano em todos os setores da economia.

Hoje, pessoas interessadas em assuntos específicos agrupam-se em Fóruns de Discussão classificados por classes de interesses, onde a busca do conhecimento pelo conhecimento é a palavra de ordem.

2º DEEP WEB E MEIOS DE DIVULGAÇÃO:

Nascida com a **Guerra Fria, após a 2ª Guerra Mundial,** a **DEEP WEB** pode ser definida como o conjunto de conteúdos da internet não acessíveis diretamente por motores de busca tradicionais como o **GOOGLE, BING, YAHOO, etc.**

Apesar de algumas vezes ser utilizada com propósitos questionáveis, a Deep Web foi um dos meios encontrados por **BRAINIACs*** para obter conhecimentos específicos e resolver problemas pontuais dentro das mais variadas categorias de interesses. Essa enorme área secreta da internet, pouco conhecida por usuários comuns, corresponde a mais de mais de 500 vezes o tamanho da web tradicional.

***Brainiac´s: Categoria de internauta conhecida por se devotar ao acumulo desenfreado de conhecimento. São verdadeiros acumuladores de informação. Possuem Clouds espalhados pela Deep Web com terabytes de dados que são trocados ou negociados por mais conhecimento.**

3º GRUPOS DE PARTILHA:

Grupos de Partilha constituem uma tendência moderna que visa adquirir conhecimento de ponta a baixo custo.

Nesse sistema um conhecimento vendido a um preço exorbitante é amortizado pelo grupo, ficando cada membro responsável por uma cota-parte.

Entre esses sempre há um **Brainiac** que, utilizando conhecimento específicos sobre plug-ins e programas de gravação, se torna responsável pela captura e redistribuição das informações compradas aos outros membros do grupo.

O como isso é feito é que faz tudo ficar mais interessante.

De fato, na deep web não há espaço para clouds (nuvens) gigantescas. O anonimato, a utilização de navegadores fantasma como o Tor e embaralhadores de Ip faz tudo ser simples.

Lá, você não vai encontrar páginas trabalhadas e design arrojado. Os sites e fóruns costumam ser monocromáticos, favorecendo a acessibilidade e o fluxo de dados.

Então... Onde fica armazenada toda a informação?

Maioria das vezes em nuvens situadas em diversos países do mundo, numa zona cinzenta entra a internet tradicional, também chamada de visível, e a deep web (internet invisível).

Dentro desses drives os membros dos grupos de rateio copiam a informação hackeada para as suas nuvens particulares. A partir daí, esses usuários são estimulados a compartilhar e/ou negociar os seus conteúdos por outros gerando ondas globalizadas que resultam no sucateamento e propagação do saber pelo mundo (onda globalizada).

E adivinhe só! Esse sistema também é utilizado por centenas de estudantes e concurseiros.

Daí veio a solução...

O meu papel, então, seria o de me tornar **um observador passivo** desse novo mundo. Por quase 02 (dois) anos, eu monitorei o fluxo de dados dentro da Deep Web e dos Drives frequentados por seus usuários em diversos países.

Eu classifiquei e cataloguei todo o conhecimento relacionado à provas e concursos contido nestas nuvens, anotei todos os caminhos (links de acesso) e elaborei uma série de vídeo tutoriais para que pessoas comuns, sem qualquer conhecimento sobre a Deep Web, pudessem acessar, com segurança, os seus conteúdos e fazer o download de toneladas de vídeo aulas, livros, apostilas.

De uma ideia simples, nasceu uma Ferramenta Poderosa, capaz de igualar seu usuário a competidores que gastam verdadeiras fortunas, todos os anos, pra ter acesso as mesmas informações e ao que realmente faz a diferença na hora da prova.

Melhor até do que isso... Partindo da premissa que eu estaria me limitando a fornecer menus de acesso a conteúdos construídos e deixados a disposição por terceiros, eu ou o "como passar em concurso" não estaríamos infringindo direito algum.

Esse sistema, baseado na coleção de URLs úteis, foi batizado por mim como MAPAS DE LINKS.



"Se cada um possui as peças do todo e está disposto a lhe dar apenas uma, então, junte uma peça diferente de cada um e veja a imagem se formar".

Por meio dos Mapas de Links é possível organizar grades completas e se preparar para qualquer concurso, gastando 90% menos do que a maioria gasta com o sistema tradicional, adquirindo pacotes que lhe permitem, tão somente, assistir a um certo número de vídeo aulas por tempo exíguo.

Um sistema baseado na dependência do usuário, levando-o a adquirir várias vezes o mesmo produto e a pagar várias vezes por algo que já deveria lhe pertencer.

COMO FUNCIONA O GUIA DO CONCURSEIRO?

Simples. Com base na análise dos últimos editais do seu concurso, foi estabelecida uma grade baseada nas seguintes matérias: **DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PENAL PROCESSO PENAL, DIREITO CONSTITUCIONAL (INCLUINDO ÉTICA e RJU – LEI 8.112/90), DIREITO CONSTITUCIONAL, GRAMÁTICA, INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS, REDAÇÃO DISCURSIVA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO, MATEMÁTICA, ARQUIVOLOGIA E TODAS AS 16 MATÉRIAS DO EXAME NACIONAL DA OAB.**

Depois de classificados, os links (urls), referentes a cada assunto, foram anotados em MAPAS (catálago) e os procedimentos de acesso aos drives deixados a disposição por meio de um conjunto de matérias escritas e vídeo-tutoriais de acesso passo-a-passo.

Partindo dessa configuração, cada assunto foi rastreado e isolado dentro de bolsões de conhecimento encontrados na Deep Web e nos Drives que seus usuários mantém espalhados pelo mundo. Mapas esses que estão a sua disposição para visualização online ou download livre em cada um dos exemplares da série GUIAS DO CONCURSEIRO (TRE, TRT, TRF, INSS, TRIBUNAIS ESTADUAIS E 1ª FASE DA OAB)

Também foram isolados **MAPAS BÔNUS** dos cursos extra de Leitura Dinâmica, Técnicas de Organização de Estudo, Memorização e Coaching para Concursos.

Quais as vantagens deste sistema?

Primeira - É a de ter a disposição uma alternativa barata e eficiente de poder estudar e ter melhores condições de prestar a sua prova;

Segunda – Acesso a mais de 50 gb de informação direcionados especificamente para o seu concurso e totalmente disponíveis para download;

Terceira – Você vai poder pesquisar sozinho outros materiais e, em pouco tempo, vai ter uma verdadeira biblioteca virtual a sua disposição;



Quarta – Ter variedade e qualidade de conteúdos reunidos em um só lugar, proporcionando ao usuário **economia tempo de pesquisa e dinheiro;**

Quinta – Não estando preso a um sistema fomentado a partir da dependência, cada usuário poderá adaptar o seu plano de estudo as necessidades e a dinâmica do seu dia-a-dia, tornando o seu rendimento muito mais efetivo;

Sexta – Portabilidade. Faça o download de tudo e leve o conhecimento com você a qualquer lugar. Estude off-line sem depender da internet;

Sétimo – Esse sistema permite ao estudante fazer um teste drive, possibilitando a avaliação das empresas que se encontram nos bastidores de tais seguimentos, e, sendo o caso, uma escolha consciente de consumo e a aquisição dos cursos que realmente interessam.



Por Quanto Tempo os Links Serão Garantidos?

As pesquisas de conteúdo e as url' s (links correspondentes) têm garantia de 03 (três) meses após a aquisição do guia, contados da data que a HOTMART (Editora responsável) confirmar a venda. Essa é uma garantia legal prevista pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

"Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1° Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços."

Caso algum dos conteúdos pesquisados saia do ar nesse período, o meu compromisso será o de pesquisar outros links, iguais ou equivalentes aos invalidados, e deixá-los a disposição para download.

Após esse lapso, a intenção é a de elaborar outras edições, onde serão feitas atualizações de conteúdo e melhoramentos.

Mas, se você está achando que esse tempo é exíguo, não se preocupe, porque é necessário apenas uma fração desse período para que você possa fazer o download de todo o material. Em uma internet comum, a base de **50Mbps,** um usuário levaria apenas 07 dias para fazer o download de todo o conteúdo dos mapas de links deixados a disposição nesse guia.

O que acontece se o provedor ou a informação for retirada do ar nesse período?

Infortúnios acontecem no mundo empresarial. A estabilidade das empresas ou suas estratégias são coisas que não podem ser garantidas para sempre.

Apesar disso, **fique despreocupado,** porque o conteúdo do seu Mapa foi pesquisado em 03 países. Isso significa que você vai ter acesso a mesma informação por 03 (três) caminhos diferentes, cada um em um país. Assim, se algum link for quebrado (retirado do ar), você ainda terá outras 02 opções de acesso, para substitui-lo.



CÓPIAS IMPRESSAS...

Ao adquirir este GUIA, você deve estar ciente de que ele é um **Infoproduto.** A sua **impressão reduzirá, *significativamente,* a sua eficiência prática.**

Sua utilidade dependerá do acesso a internet e de um computador ou outro dispositivo, com memória e recursos suficientes para permitir o download dos conteúdos e/ou acesso ao material indicado.



GARANTIA DE DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTO DA COMPRA

O seu Guia chegou a você em razão de uma campanha de divulgação onde foram realizadas demonstração prévias dos seus conteúdos e utilidade.

Os conteúdos de interesse foram rastreados e deixados a disposição do usuário para download em 03 (três) opções Drives baseados em países diferentes para garantir que em pelo menos um deles o conhecimento esteja a disposição.

Desta forma, procurando prevenir uma situação pouco provável, caso **o conteúdo indicado não puder ser acessado,** em nenhum dos drives, e, apenas nessa hipótese, você terá direito de continuar com os arquivos em PDF do GUIA e optar pelo ressarcimento do valor pago para a sua aquisição.

COMO ACIONAR ESSA GARANTIA?

Caso ocorra o disposto acima, você deverá entrar em contato com a HOTMART, Editora responsável pelas venda do GUIA DO CONCURSEIRO no endereço abaixo, pormenorizando o problema e **justificando a inacessibilidade dos links nos 03 drives.**

https://atendimento.hotmart.com.br/hc/pt-br/articles/209034787-Como-solicitar-o-cancelamento-e-reembolso-de-uma-compra-

Confirmada a situação, a editora realizará o procedimento de reembolso.

Voltar

Capítulo 02

Carreira, Benefícios, Privilégios e Perspectivas profissionais de cada área

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 03

Como se Preparar Para Vários Concursos ao Mesmo Tempo.

Voltar

COMO SE PREPARAR PARA O SEU CONCURSO

Em qualquer projeto, algumas etapas são inevitáveis até que se atinja o objetivo final. **Se a meta proposta for a de passar em um concurso público**, a melhor estratégia e começar pela escolha do cargo e a elaboração de um plano de estudos.

Em cada fase, há a necessidade de refletir sobre as decisões tomadas e, muitas vezes, realizar adaptações. O candidato deve se auto avaliar, testar o que é eficaz e corrigir a rota até chegar a um processo personalizado e adaptado a dinâmica do seu dia-a-dia.

Para ajudá-lo nessa jornada, proponho uma metodologia de estudo em **05 Etapas essenciais a serem seguidas por quem pretende se tornar um funcionário público e passar para o outro lado do balcão**.

1ª ETAPA: DECISÃO

Mire pequeno e erre pequeno, mire grande e erre grande.

O que eu quero dizer com isso?

Fácil. A primeira recomendação é: "Escolha um cargo e o persiga". Estudar para vários concursos, maior parte das vezes, não é uma boa decisão. Isso porque quem faz tudo, não realiza nada com 100% de sua capacidade.

Estar na média bastaria se a concorrência fosse pequena. Mas não é assim que acontece. A nossa realidade social mostra uma massa crescente de desempregados. Conseguir a estabilidade profissional e um salário maior que a média torna os concursos públicos cada vez mais concorridos.

Ser aprovado é um projeto grande que exigirá estratégias complexas. Pela minha experiência, observo que as pessoas que conseguem passar são aquelas que seguem um planejamento e não perdem o foco.

"Então, escolha o seu cargo e foco nele."

Geralmente, quem passa não é nenhum gênio, mas aquele que não desiste. Eu e sei lá quantos colegas, todos funcionários públicos, estamos muito longe da genialidade de Ruy Barbosa. Somos todos pessoas muito comuns.

Esse parâmetro justifica uma frase muito conhecida, de autoria do professor Willian Douglas, que diz: **"não se presta um concurso para passar, mas até passar".**

E SE EU PRETENDER FAZER UMA PREPARAÇÃO AMPLA, VISANDO MAIS DE UM CONCURSO?

Então, se o caso, eles devem possuir um rol de matérias semelhantes, de forma que o seu plano de aula não contemple um rol de matérias muito diverso. No próximo capítulo, você vai aprender como elaborar, sozinho, um plano de aula eficaz. Este, entretanto, tem outra finalidade, a de organizar a sua rotina ao grande ritual que é a preparação.

2ª ETAPA: PLANEJAMENTO

CONHECIMENTO É PODER

Estudar 12 horas por dia, sem pausas, não é um plano. Para traçar um planejamento viável, você deve avaliar diversos aspectos, como: Quanto tempo disponível eu tenho para investir nesse projeto? O que eu já fiz para atingir meu propósito?

Como posso mudar o que não está funcionando? Quais são os meus pontos fracos? O que é necessário por o meu plano em ação e sair do zero?

"O maior erro que um candidato pode cometer ao se preparar para concursos é o de estudar errado sem planejamento ou técnica."

A maioria de nós, inclusive eu, errei muito nesse aspecto. Estudar não é apenas ler. Com certeza você conhece pessoas que leem muito e nunca passaram em um concurso.

"Agora eu passo, dizia..." Lia uma apostila após outra, e, quando chegava ao final da última, mal lembrava o que tinha estudado na primeira.

Cheguei até a frequentar cursinhos famosos, era presente nas aulas e até me consideravam um bom estudante, mas, mesmo assim, nunca passei em nada.

Em nosso país, um dos últimos em qualidade educacional do planeta, a nossa cultura nos força aprender pela repetição. Repetimos, decoramos e dessa forma aprendemos ser bons alunos, quando o correto seria que nos ensinassem como nos tornar estudantes.

QUAL A DIFERENÇA?

O aluno assiste aulas, faz perguntas, mas, assim que bate o sinal, deixa tudo de lado, sem dar maior importância ao que estava fazendo. Aluno é aquele que estuda para a prova, **apenas.** Ser aluno significa não ter um propósito para o conhecimento aprendido.

A falta de propósito faz com que não haja uma ligação (link) entre o aluno e a matéria. O que interessa é a nota, mesmo que tudo seja esquecido na semana seguinte, mesmo que isso faça com que anos da sua vida sejam jogados fora.

Ter um propósito para si e para o que se quer aprender transforma o aluno em um estudante. **Nesse outro cenário, o que se vê são professores que se prestam ao esclarecimento de dúvidas e estudantes que procuram aplicar o conhecimento em um projeto de vida pessoal, testando, desenvolvendo novas possibilidades, questionando, revisando e aprendendo de fato.**

Eu, muitas vezes, deixei de passar em provas e ter um salário melhor porque fui um bom aluno, quando o que eu precisava era ser apenas um estudante.

ENTÃO, COMO APRENDER A APRENDER?

O seu primeiro passo não é, como talvez você esperasse, cair de cabeça nos livros. O seu primeiro movimento será aprender a aprender.

Visando essa meta, tratei de pesquisar na internet vídeos especializados de profissionais e instituições de ensino que explicassem, passo a passo, como isso deve ser feito.

No total foram isolados 07 (sete) vídeos. Por meio deles você vai poder se aprofundar ainda mais no tema, identificar quais erros está cometendo em seu processo de aprendizado e entenderá mais sobre inteligência, memória e vai se motivar para a próxima fase.

Siga a ordem. Se, de repente, você já estiver no caminho, tanto melhor, mas, ainda assim, pode ser que em um ou outro você aprenda algo de novo que possa fazer a diferença.

"O meu trabalho aqui é o de ser como um ourives que trabalha um metal precioso, transformando-o numa peça ainda mais valiosa."

https://www.youtube.com/watch?v=cVVg_T_vSbc

https://www.youtube.com/watch?v=1w-1XMmMdHc

https://www.youtube.com/watch?v=fQ3XUJgVO3c

https://www.youtube.com/watch?v=c8VgZIrpTO0

https://www.youtube.com/watch?v=HxUSgpBil_A

https://www.youtube.com/watch?v=237AI2Cwbj4

https://www.youtube.com/watch?v=gpQO69_lpCI

https://www.youtube.com/watch?v=5Ea7Lfu4RMw

3ª ETAPA: PROGRAMAÇÃO

CRIE UMA ROTINA

Primeiro, desenvolva um cronograma de estudos para as disciplinas comuns e, aos poucos, introduza as disciplinas especiais.

O QUE SÃO DISCIPLINAS COMUNS?

São aquelas que aparecem em todos os concursos dos cargos que você pretende prestar.

Em se tratando de concursos de Tribunais, o grupo inicial de matérias a ser estudado deve ser: **Informática, português (gramática, interpretação de textos e redação discursiva), direito constitucional e direito administrativo (incluindo ética e a lei 8112/90), direito penal (principalmente a parte relativa a crimes praticados por servidor público contra a administração em geral), processo penal, civil e processo civil –** essas caem em todos os concursos. Atualmente, raciocínio lógico tem sido cobrada com maior frequência em todos os concursos federais. Então, a fim de prevenir um futuro prejuízo, eu também a incluiria em seu rol de disciplinas comuns.

O QUE SÃO DISCIPLINAS ESPECIAIS?

São aquelas que aparecerão apenas nas provas relativas a um cargo específico. Exemplo: Se você for prestar um concurso para o DETRAN você vai ter que estudar legislação de trânsito, mas essa matéria não será necessária em uma prova dos correios. Bem assim também são as matérias: Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Direito Eleitoral e Arquivologia.

Essas matérias devem compor um segundo módulo a ser inserido em sua rotina de estudos, após o termino do módulo 01 e conforme a escolha do cargo que você estiver perseguindo.

4ª ETAPA: FAÇA REVISÕES PERÍODICAS.

Ao fim de toda aula você deve fazer um resumo prático. Esse resumo deve consistir em uma ficha escrita (não faça no computador – vide os vídeos do passo 02) com palavras-chave e definições básicas sobre os temas mais importantes da matéria estudada.

O resumo de cada aula deve ser objetivo e não deve ser maior que uma ficha ou folha de caderno. Faça-os assim que terminar cada aula e revise-os sempre antes de estudar novos temas.

"Conhecimento estudado e conhecimento aprendido hoje."

Revisões rápidas permitirão que as informações aprendidas estejam a sua disposição em zonas cerebrais mais acessíveis.

COMO DEVO FAZER ESSAS REVISÕES?

Antes de começar a estudar uma nova vídeo-aula, leia rapidamente, todas as fichas-resumo que você fez sobre as aulas anteriores (daí o motivo delas não poderem ser extensas ou complexas). Isso, em linhas gerais, não pode consumir mais do que 10 ou 15 minutos.

5º ETAPA: APRENDENDO COM SIMULADOS

Responder a questões dos últimos 05 ou 10 concursos fará com que você se acostume ao perfil de sua banca examinadora e as estratégias que ela costuma preparar para desqualificar os candidatos mais desatentos.

Não se intimide com os erros. Aliás, a minha experiência pessoal diz que o erro e muito mais proveitoso que o acerto, **porque do erro você nunca vai esquecer.**

Houve questões que eu errei em concursos, principalmente aquelas que me tiraram oportunidades de ser aprovado dentro do número de vagas, que eu nunca mais esqueci, e, portanto, nunca mais errei.

O acerto, muitas vezes, é traiçoeiro. O que você acertar hoje talvez erre amanhã, mas o erro, se bem trabalhado, não será assim.

QUANDO COMEÇAR A FAZER SIMULADOS?

Depois de 03 (três) meses estudando você deve fazer pelo menos um simulado a cada 15 (quinze) dias, e, após a publicação do seu edital, 01 (um) por semana.

Até a sua prova você deverá ter feito um mínimo de 10 simulados.

Então, mãos a bora. Mas lembre-se de que a técnica de resolução de questões por meio de simulados lhe trará resultados se, após o término, você separar todas as questões que errou e corrigir uma a uma, descobrindo os porquês de cada erro.

Voltar

Capítulo 04

Como Elabaorar um Plano de Estudo Impecável

COMO CRIAR UM PLANO DE ESTUDO IMPECÁVEL PARA CONCURSOS

Um dos problemas que mais causam dor de cabeça ao estudante concurseiro é a elaboração de um plano de estudo.

Tempo, distribuição das matérias, organização e disciplina são problemas que paralisam os estudantes.

De fato, sem um plano de estudos eficiente, ninguém passa em concurso.

Assim, atendendo a solicitação de centenas de concurseiros, decidi escrever este artigo, explicando, passo a passo, como elaborar um plano de estudo eficiente.

CUIDADOS MÍNIMOS

Prefira qualidade a quantidade. Nada vai adiantar ler uma apostila atrás da outra ou assistir a centenas de vídeo aulas, sem que atividades complementares sejam realizadas. Uma hora-aula estudada com 100% (cem por cento da qualidade) deve passar pelas seguintes etapas:

- Assista às vídeo-aulas e faça anotações pertinentes sobre suas dúvidas e tópicos importantes. **Isso vai lhe ajudar na feitura dos resumos e flash cards;**

- Imediatamente após cada aula, faça um resumo de no máximo uma página sobre o tema abordado. Não se detenha à detalhes. Se atenha a palavras chaves e definições curtas;

- Dez ou quinze minutos antes de assistir novas aulas ou de começar a ler sobre um novo tema, revise rapidamente os seus resumos. Essa prática vai fazer com que você lembre tudo aquilo que já estudou e prevenirá o surgimento do esquecimento progressivo do conteúdo (curva do esquecimento em neurolinguística);

- Você não deve demorar mais que uma semana para rever ou estudar novos temas da mesma matéria;

- Faça exercícios após cada aula;

- Procure refletir sobre os assuntos aprendidos e relacioná-los com o seu dia-a-dia, notícias, filmes, etc;

- Estude matérias diferentes dentro de um mesmo dia. Essa dinâmica mantém o aluno focado, evita o cansaço e o desinteresse;

- Estude, no máximo 45 minutos por vez. Após esse período faça uma pausa de 05 (cinco). Coma uma fruta, se hidrate e, após esse tempo, volte a estudar.

Pesquisas com grupos de alunos mostram que após esse período, quase nada sobre o que for estudado será assimilado. Não é a toa que as instituições de ensino adotam períodos menores que 60 minutos como hora-aula.

- Faça os seus próprios resumos. Quando você mesmo os elabora, processos cognitivos como reflexão e memória sinestésica (tátil) são ativados. Pode não parecer, mas essa técnica faz a diferença na hora de fixar o conteúdo;

- Tente estudar por módulos. Este método é muito utilizado por quem quer estudar para mais e um concurso e/ou tem pouco tempo diário para dedicar-se as aulas.

COMO UTILIZAR ESSE MÉTODO?

Elabore 02 (duas) tabelas. A primeira, por onde você vai começar. Possuirá matérias comuns a maioria dos concursos.

QUE MATÉRIAS SERIAM ESSAS?

A grande maioria dos Concursos Federais possuem em seu rol as seguintes matérias comuns:

-PORTUGUÊS;

-INFORMÁTICA;

-RACIOCÍNIO LÓGICO;

-DIREITO CONSTITUCIONAL;

-DIREITO ADMINISTRATIVO;

-DIREITO PENAL (dê preferência ao estudo dos crimes funcionais – praticados por servidor público);

-DIREITO CIVIL;

-DIREITO PROCESSUAL (CIVIL E PENAL);

Distribua essas matérias pela sua tabela. Revezando e alocando, no mínimo, duas por dia.

Após estudar todo o conteúdo desse primeiro módulo, você estará apto a começar o segundo, o qual, conforme os Tribunal ou cargos perseguidos devem conter matérias específicas, como:

- DIREITO PREVIDENCIÁRIO;
- LEI 8112/90 (PRESENTE, APENAS, EM CONCURSOS FEDERAIS);
- DIREITO ELEITORAL;
- REGIMENTOS INTERNOS;
- DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO;
- MATEMÁTICO;
- ARQUIVOLOGIA;
- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDAES.

COMO CRIAR UM BOM PLANO DE ESTUDO PARA CONCURSOS PÚBLICOS?

Boa parte dos problemas da grande maioria dos estudantes poderiam ser resolvidos com a simples adoção de um plano de estudos.

Isso mesmo. Elaborar um plano de estudos realizável e adaptado as particularidades do dia-a-dia de cada aluno é um problema para a maioria dos Concurseiros. Entre as principais queixas, estão: falta de tempo, ausência de concentração e dificuldade para assimilar matérias e conteúdos.

A adoção de um plano de estudos bem elaborado é a solução para reduzir significativamente esses problemas e potencializar os resultados, tornando você mais eficiente.

AFINAL... O QUE É UM PLANO DE ESTUDOS?

Um plano de estudos é uma estratégia organizada, planejada conforme a realidade pessoal do aluno cujo objetivo e permitir capacitar o estudante a ter chances reais de passar em concurso. Na prática, você irá definir quando, como e o que irá estudar.

COMO MONTAR UM PLANO DE ESTUDOS QUE ATENDA AS MINHAS NECESSIDADES?

Existem diversas maneiras de elaborar um plano de estudos.

Primeiramente você deve criar uma planilha, seja ela em uma folha de papel ou num arquivo do Word ou Excel, a planilha deve possuir 8 colunas e algo em torno de umas 30 linhas.

Distribua os dias da semana e os horários conforme demonstrado na imagem abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
08:00 as 08:30							
08:30 as 09:00							
09:00 as 09:30							
09:30 as 10:00							
10:00 as 10:30							

Feita a tabela, você deve marcar os seus compromissos diários (trabalho, trânsito, almoço, afazeres domésticos, etc.) e encontrar brechas, nas quais serão alocadas as matérias do seu concurso. Se optar pelo estudo em módulos faça duas tabelas.

Para exemplificas, digamos que você tenha a seguinte rotina diária:

- 07:00 às 17:00h – Trabalho;

- 18:00 as 19:00h – Trânsito;

- 19:00 as 21:00h - Jantar, tomar banho e etc.

- 21:00 as 23:00 – HORÁRIO LIVRE

- 23:00H em diante - Dormir

Neste exemplo, você teria 2 (duas) horas semanais livres para estudar, sem contar os finais de semana.

É assim que você deve elaborar o seu plano de estudo.

Dentro dessa hipótese, o mais indicado seria estudar por módulos. Desta forma, eu sugeriria a seguinte distribuição das matérias para o módulo I (MATÉRIAS COMUNS):

Segunda-Feira das 21:00 as 23:00h; - Estude gramática e informática;

Terça-Feira das 21:00 as 23:00h; - Direito administrativo e Constitucional;

Quarta-Feira das 21:00 as 23:00h – Direito Penal e Processual Penal;

Quinta-Feira das 21:00 as 23:00h – Direito Civil e Processual Civil;

Sexta-Feira das 21:00 as 23:00h – Raciocínio Lógico e revisão dos flash cards de todas as matérias;

Sábado: Simulados e questões

Domingo: DESCANSO E LAZER

Observe que esse sistema, traz organização, desenvolve disciplina, constância e tornando a dinâmica do aprendizado 100% eficiente.

OUTRAS VANTAGENS:

MAIOR CONCENTRAÇÃO E DISCIPLINA- Com o tempo, o seu corpo irá integrar essa rotina ao seu dia-a-dia, até você se habituar. Logo (cerca de 03 meses), você começará a ter mais concentração nesses horários e absorver melhor os conteúdos;

OTIMIZAÇÃO DO TEMPO E ORGANIZAÇÃO – Esse sistema possibilitará a você localizar horários próprios para o estudo, otimizando ao máximo a sua produtividade. Com o tempo você poderá aperfeiçoar o seu cronograma, adaptando-o ao seu progresso.

Agora, faça um teste drive. Clique no link abaixo e faça o download de uma planilha exemplificativa elaborada em Excel.

A intenção, aqui, é disponibilizar um modelo editável para que você possa, por si só, editá-la, adaptando-a as suas necessidades.

CLIQUE AQUI E BAIXE UM MODELO EDITÁVEL DE PLANO DE ESTUDOS

(BAIXE PELO MEGA = 1ª OPÇÃO)

CLIQUE AQUI E BAIXE UM MODELO EDITÁVEL DE PLANO DE ESTUDOS (BAIXE PELO GOOGLE DRIVE = 2ª OPÇÃO)

Voltar

Capítulo 05

Aprenda a Ler e Entender um Edital de Concurso.

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 06

Conheça o Perfil das Principais Bancas Examinadoras do Seu Concurso.

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 07

TÉCNICAS DE CHUTE.

A TÉCNICA DO CHUTE

“Não dependa da sorte nem da probabilidade — estude para saber a resposta certa”. - William Douglas.

Isto é o ideal, mas e se as condições não forem tão favoráveis, compensaria chutar as questões que você não sabe em uma prova de concurso público?

Pensando sobre isto, percebi que muito se cogita sobre a questão do risco de chutar ou não em uma prova. Sendo assim, pesquisei textos e vídeos e elaborei uma pequena matéria que contém o pensamento geral e os aspectos mais relevantes sobre o assunto.

Antes de começar a falar sobre essas técnicas, gostaria de lhe propor um desafio:

Primeiro, gostaria que lesse a matéria. Ao final, deixarei o link de um site especializado onde será possível realizar o download gratuito de várias provas do seu concurso. Nesse desafio você deverá baixar as 05 (cinco) últimas provas do seu cargo, **responder primeiro** as questões que souber com certeza, e, ao depois, aplicar as técnicas que lhe serão ensinadas usar como critério de escolha entre as que tiver dúvida ou optar em caso de desconhecimento total sobre o assunto.

TOPA O DESAFIO???

Por primeiro, convém explicar o que são as chamadas de técnicas de chute. Estas podem ser definidas como um conjunto de métodos elaborados com base na observação de padrões detectados em provas, permitindo que o candidato tenha uma maior probabilidade de êxito em encontrar as alternativas corretas para perguntas das quais não sabe a resposta. **Noutras palavras, trata-se de um trabalho de engenharia reversa baseado nos métodos utilizados pelos examinadores para a elaboração de questões.**

Em tais teorias, também é levado em conta o perfil do profissional que se busca como resultado final.

Nos concursos somos obrigados a enfrentar **PROVAS CONTEXTUALIZADAS,** que visam avaliar a capacidade de análise, as habilidades e as competências dos candidatos. Isso porque, em verdade, **o que se procura são perfis voltados à funcionalidade do cargo.**

Então, **se você souber qual o(s) método(s) utilizado(s) para a elaboração das questões e qual o perfil de profissional buscado,** você teria maiores chances de se sair bem e ser aprovado, mesmo não sendo esta pessoa.

EM RESUMO, OS MÉTODOS PODEM SER ASSIM CLASSIFICADOS:



1) QUESTÕES POLITICAMENTE CORRETAS: Vale lembrar que as provas são elaboradas por professores**, e, professores ensinam...** Daí que é corriqueiro observar que, não poucas vezes, os examinadores usam as questões para, indiretamente, educar ou até passar mensagens.

Disso podemos deduzir que:

A) Conhecer o perfil do cargo e a ética que o envolve é fundamental;

B) Que em tais questões, as alternativas dadas como corretas tendem a ser lógicas e atentam ao bom senso. Vale dizer, são politicamente corretas e vão ao encontro da ética profissional que se espera do cargo.

QUER PROVASDE QUE ISSO ACONTECE???

VEJA AS QUESTÕES ABAIXO:

(CESPE/AGU – Procurador Federal/2010)

102. O meio ambiente é um direito difuso, direito humano fundamental de terceira geração, **mas não é classificado como patrimônio público. ERRADO.**

103. Por meio da ação civil pública pode-se buscar tanto a cessação do ato lesivo ao meio ambiente, **a reparação do que for possível** e, até mesmo a **indenização** por danos irreparáveis, caso tenha ocorrido. **CERTO.**

104. A proteção do meio ambiente é um princípio da ordem econômica, o que limita as atividades da iniciativa privada. CERTO.

107. A pesquisa científica a ser desenvolvida nas reservas biológicas **não depende de autorização administrativa** do órgão responsável pela unidade, **mas apenas da observância das condições estabelecidas em regulamento. ERRADO.**

108. O licenciamento ambiental tem função eminentemente preventiva, porque permite que o poder público verifique e evite futuros danos à coletividade, que possam ser causados por determinada atividade a ser exercida pela iniciativa privada, e somente poderá ser deferido após a realização de estudo prévio de impacto ambiental. CERTO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESGRANRIO – MAIO DE 2008

A respeito das normas de conduta ética que pautam as atividades exercidas pelos empregados e dirigentes da CAIXA, pode-se afirmar que:

I – as situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho devem ser eliminadas;

II – os fornecedores habituais da CAIXA devem ter prioridade de contratação quando da demanda por novos serviços (essa alternativa fere o princípio da igualdade);

III – no exercício profissional, os interesses da CAIXA tem prioridade sobre interesses pessoais de seus empregados e dirigentes;

IV- não se admite qualquer espécie de preconceito, seja este relacionado à origem, raça, cor, idade, religião, credo ou classe social.

Estão corretas às afirmativas

(A) I e III, apenas.

(B) II e IV, apenas.

(C) I, II e IV, apenas.

(D) (X) I, III e IV, apenas. (todas muito obvias)

(E) I, II, III e IV.

Gabarito: letra "D"

Observe que "valores e autopropaganda" saltam aos olhos nesses tipos de questão.

PENA QUE ISSO, MUITAS VEZES, TODA ESSA TEORIA NÃO VAI ALÉM DO PAPEL!



2) PALAVRAS INCLUSIVAS E EXCLUSIVAS – Lembre-se do que Einstein dizia: **"Tudo é Relativo".**

Na verdade, o que o cientista queria dizer é que não existem verdades absolutas. As consequências de um fato (resultados) são estabelecidas pelas causas (condições) que lhe originaram. Então, para cada condição alterada, teremos consequências (respostas) diferentes.

MAS COMO EU VOU UTILIZAR A TEORIA DA RELATIVIDADE DE EINSTEIN EM UMA PROVA?

Fácil... Toda prova de concurso é composta por matérias interdisciplinares e todos sabem que não existe prova de concurso que não esteja recheada de matérias jurídicas (direito, penal, administrativo, constitucional, etc.).

Para essas matérias a teoria de Einstein cai como uma luva.

Isso porque o direito é recheado de exceções. Não é à toa que os códigos são tão grandes e os juristas pensam dias para formar seus entendimentos e prolatar sentenças.

Tenha em mente que o direito não é casuístico, ou seja, **não existem regras prontas para todas as situações.** E é por esse motivo que as normas são pouco específicas.

Normas gerais acabam sendo mais abrangentes e abraçam um maior número de possibilidades.

"NÃO É A TOA QUE ADVOGADOS CAPAZES DE ENXERGAR TAIS EXCEÇÕES SÃO BEM-SUCEDIDOS."

O mais importante é lembrar que esta realidade também habita a cabeça dos examinadores.

Dada à natureza dessas disciplinas, é muito difícil elaborar uma questão verdadeira sendo taxativo. O comum, em assertivas corretas é que o examinador **fale demais sobre as mesmas.** Não observar este cuidado, pode levar a nulidade das questões e a uma enxurrada de recursos. Isto implicaria em horas a mais de trabalho para a banca examinadora e vocês podem apostar que, com certeza, eles não querem isto.

Assim, os itens corretos costumam ser mais **longos e explicativos** e contém expressões que permitem **exceções implícitas.**

Palavras como: **"podem...; excetuados os casos; geralmente; em princípio, etc." são exemplos de palavras inclusivas.**

Então, se isto é uma verdade, o contrário também. Daí, podemos considerar haver palavras exclusivas. Tais verbetes tornariam o item fechado e taxativo, impedindo conjecturar, implicitamente, outras opções.

Então, fique atento a palavras ou expressões como: **"nunca; apenas; sempre; obrigatoriamente; não é; não pode ser; absolutamente, etc."** porque essas são formas de impedir a consideração de exceções e falsear o item.

QUEREM EXEMPLOS? VEJAM AS QUESTÕES ABAIXO:

(CESPE/DPE/ES/2006)

116. Os embargos de declaração, **em princípio,** não admitem resposta da parte contrária, são julgados pelo próprio órgão "a quo" e não podem ser opostos com base em dúvida. **CERTO.**

(CESPE/AGU/Procurador Federal/2010)

96. De acordo com o entendimento da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, para fins de aposentadoria especial, o uso de equipamento de proteção individual, no caso de exposição a ruído, **apenas** descaracterizará o tempo de serviço especial prestado se houver a eliminação da insalubridade. **ERRADO.**

107. A pesquisa científica a ser desenvolvida nas reservas biológicas não depende de autorização administrativa do órgão responsável pela unidade, e, **mas apenas** da observância das condições estabelecidas em regulamento. **ERRADO.**

136. Apesar de haver limitação expressa à possibilidade de expedição de precatório antes do trânsito em julgado, **pode ser admitida** a liquidação imediata da sentença condenatória contra a fazenda pública, apesar de pendente recurso contra essa decisão. **CERTO.**

137. A repercussão geral exigida para o exame do recurso extraordinário possui definição legal atrelada à noção de transcendência, ou seja, uma aptidão para transbordar os interesses individuais da causa. Por isso, a identificação desse pressuposto **sempre importará** avaliação subjetiva do julgador, **não sendo admitida** a sua verificação por critério objetivo. **ERRADO.**



3) PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE: Esta é uma regra muito importante na elaboração de uma prova e as organizadoras de concurso a utilizam com frequência.

Baseados nesta regra, os examinadores tendem a distribuir as respostas de uma prova, da forma mais equitativa possível (equilibrada), entre as alternativas constantes, evitando que candidatos despreparados sejam beneficiados pelo fator sorte.

O porquê disso é fácil de entender...

Imagine você que se assim não o fosse, um candidato qualquer poderia entrar para os quadros da administração pública, porque, no dia da prova, chutou todas as alternativas que não sabia responder na letra **"c",** por exemplo.

Então, numa prova de 100 questões com alternativas de "a" a "d", por exemplo, espera-se que haja uma distribuição equitativa das respostas a razão de 25 questões para cada uma das 04 letras (25%).

Mas, se você é do tipo São Tomé, que precisa ver pra crer, então observe os gabaritos escaneados nas páginas a seguir, eles demonstram bem a distribuição equitativa das respostas costuma ser praticada nas provas de concursos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

CONCURSO PÚBLICO 2011 – DELEGADO DE POLÍCIA

GABARITO DA PROVA OBJETIVA – TIPO 1

1 - D; 2 - B; 3 - D; 4 - C; 5 - A; 6 - B; 7 - E; 8 - D; 9 - A; 10 - C; 11 - E; 12 - E; 13 - B; 14 - C; 15 - B; 16 - A; 17 - D; 18 - E; 19 - E; 20 - A; 21 - D; 22 - C; 23 - D; 24 - A; 25 - B; 26 - E; 27 - C; 28 - D; 29 - C; 30 - B; 31 - D; 32 - B; 33 - E; 34 - A; 35 - B; 36 - E; 37 - B; 38 - D; 39 - E; 40 - D; 41 - E; 42 - B; 43 - A; 44 - E; 45 - C; 46 - A; 47 - B; 48 - A; 49 - C; 50 - A; 51 - B; 52 - A; 53 - C; 54 - A; 55 - B; 56 - E; 57 - A; 58 - E; 59 - D; 60 - B; 61 - B; 62 - C; 63 - B; 64 - C; 65 - E; 66 - D; 67 - A; 68 - C; 69 - D; 70 - E; 71 - D; 72 - C; 73 - C; 74 - A; 75 - E; 76 - C; 77 - D; 78 - B; 79 - A; 80 - C;

VEJA QUE A DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS POR LETRA É QUASE EXATA.

Tipo 01	A = 16	B = 17	C = 16	D = 15	E = 16

DEFENSORIA PÚBLICA DE SP – 2012 – FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

A01 - tipo 1

001 - B	016 - A	031 - C	046 - B	061 - E	076 - B
002 - A	017 - D	032 - B	047 - B	062 - D	077 - D
003 - B	018 - D	033 - D	048 - A	063 - C	078 - B
004 - E	019 - A	034 - A	049 - E	064 - A	079 - A
005 - A	020 - C	035 - C	050 - C	065 - C	080 - E
006 - D	021 - A	036 - D	051 - C	066 - E	081 - C
007 - E	022 - E	037 - B	052 - A	067 - B	082 - E
008 - C	023 - B	038 - E	053 - A	068 - C	083 - D
009 - C	024 - A	039 - D	054 - B	069 - E	084 - C
010 - B	025 - C	040 - A	055 - E	070 - A	085 - A
011 - D	026 - D	041 - A	056 - E	071 - E	086 - B
012 - C	027 - B	042 - C	057 - D	072 - C	087 - A
013 - E	028 - B	043 - D	058 - B	073 - A	088 - D
014 - B	029 - E	044 - D	059 - D	074 - D	
015 - E	030 - E	045 - C	060 - E	075 - B	

Prova 01	A = 18	B = 18	C = 17	D = 17	E = 18

PROVA DE ANALISTA JUDICIÁRIO – VUNESP – 2012

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

11.11.2012

001. TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO

Versão 1

1 - C	2 - E	3 - D	4 - E	5 - A	6 - C	7 - B	8 - D	9 - A	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - B	18 - C	19 - B	20 - A
21 - E	22 - A	23 - B	24 - E	25 - C	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - E	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - A	43 - B	44 - D	45 - C	46 - B	47 - E	48 - C	49 - B	50 - E
51 - A	52 - E	53 - B	54 - E	55 - A	56 - D	57 - A	58 - C	59 - E	60 - D
61 - A	62 - B	63 - B	64 - D	65 - E	66 - A	67 - A	68 - C	69 - E	70 - C
71 - D	72 - B	73 - A	74 - C	75 - E	76 - D	77 - D	78 - C	79 - B	80 - D

VERSÃO 01	**A = 16**	**B = 16**	**C = 16**	**D = 15**	**E = 17**

IMPORTANTE: Isso é algo que salta aos olhos de cara. Observem os gabaritos acima e vejam que além da proporcionalidade outro padrão também pode ser percebido.

Percebeu!!!

Observe que nenhuma letra se repete por mais de quatro vezes seguidas. Na verdade, em 85% dos concursos, **uma mesma letra não se repete mais de 03 (três) vezes de forma sequencial.** Mas há exceções onde elas podem aparecer 04 (quatro) vezes.

Se em uma prova isso não for respeitado, há o risco de se quebrar o princípio da proporcionalidade e isso as administradoras de concurso procuram evitar.

4) A MAIS CORRETA: Muitas vezes as bancas pecam por falta de exatidão. Eu mesmo já fui vítima desse tipo de armadilha. E se você cair numa dessas, não adianta recorrer porque nenhum apelo, nesse sentido, foi acolhido até hoje.

Questões desse tipo começam mais ou menos assim: "dentre as alternativas abaixo, aponte a correta:" Só que ai, o candidato, quando da leitura das alternativas, percebe que todas ou algumas estão certas.

Nessas situações, você deve escolher o item mais completo, ou seja, aquele que contém os demais.

Na verdade, bom mesmo seria se no cabeçalho da questão viesse escrito: **"dentre as alternativas abaixo, escolha a mais correta".** Mas isso e um sonho que não vai acontecer, então, fiquem ligados.

5) INVERSÃO DE ÍTENS: Cuidado, em caso de dúvidas, se você preferir chutar, sempre desconfie de itens com referências cruzadas. Maioria das vezes, esses tipos de questões procuram trabalhar definições corretas e associá-las a referências erradas. Assim, como o candidato, por vezes, lembra-se do princípio ou da definição, é levado a erro e acaba por assinalá-la como correta.

Vejam o exemplo:

CESPE – BANCO DO BRASIL 2007 – PROVA MARRON – QUESTAO 130

130 - A sociedade ***distribuidora*** de títulos e valores mobiliários pode operar diretamente no ambiente físico da bolsa de valores, enquanto a sociedade ***corretora*** de títulos e valores mobiliários não pode.

OBSERVAÇÃO: na questão em comento, o examinador inverteu as definições de "**distribuidora**" e "**corretora**".

6) A MAIS VOTADA: É muito cansativo tentar falsear itens de forma inteligente, sem recorrer ao absurdo. Sendo assim, uma técnica comum para tentar falsear as alternativas é confundir o candidato.

Existem questões onde nas alternativas, encontramos repetidos os fragmentos da resposta correta. Assim, geralmente, aquela questão onde encontrarmos mais fragmentos, pode ser a correta.

Por exemplo:

A) 10,8

B) 15,2

C) 15,5

D) 18,**2**

E) 20,5

Nesse caso, há **"uma grande probabilidade"** de que a resposta correta esteja entre as letras "A" e "B", e, entre estas, que a letra "B" seja a correta porque a parte **XX,02** aparece mais de uma vez.

Querem um exemplo?

SENADO FEDERAL 2008 – TÉCNICO LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO – FGV, Questão 30:

O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente:

(A) de 1o de fevereiro a 15 de julho e de **1º de agosto** a **22 de dezembro**.

(B) de **2 de fevereiro** a 15 de julho e de **1º de agosto** a **22 de dezembro**.

(C) de 15 de fevereiro a **17 de julho** e de 15 de agosto a 20 de dezembro.

(D) de 1o de fevereiro a **17 de julho** e de **1º de agosto** a 20 de dezembro.

(E) de **2 de fevereiro** a **17 de julho** e de **1º de agosto** a **22 de dezembro**.

Gabarito: Letra "E"

Veja que as informações 17 de julho e 1º de agosto e 22 de dezembro são os fragmentos que mais aparecem.

VÍDEOS PESQUISADOS SOBRE O TEMA:

http://goo.gl/gRVnaN

http://goo.gl/wHLnhi

http://goo.gl/WVFsGl

Agora vamos testar o aprendizado.

No link abaixo, você vai poder encontrar diversas provas para download e vai poder testar quais técnicas se adequam melhor ao perfil da sua banca examinadora.

Garanto que você se surpreenderá com os resultados.

Voltar

Capítulo 08

DICAS PARA A HORA DA PROVA

DICAS PARA A HORA DA PROVA



COMO COMEÇAR UMA PROVA

E agora... Você estudou, se preparou para o concurso público dos sonhos, deixou de ir às baladas e até sente uma ponta de arrependimento por ter deixado passar a chance de sair com aquela pessoa que você tanto queria **(isso sempre acontece – principalmente na véspera da prova).**

Mas e agora...

O dia da prova chegou! Dor-de-cabeça, nervosismo e o fantasma do **"deu branco..."** Começa a rondar e você começa a se perguntar: **"O que eu faço? Por onde começo?"**

VAMOS POR PARTES: Se você fez um bom plano de estudo, com certeza, deve ter feito simulados e resolveu às provas anteriores do concurso que você vai prestar.

Isso não é novidade, disso todo mundo sabe! O que poucos fazem é prestar atenção aos detalhes. De tanto batalhar contra a mesma organizadora, você já deve ter percebido certos padrões em suas provas e é exatamente nessa hora que você vai ter a chance de usar todo esse conhecimento como vantagem a seu favor.

Então, **a primeira dica é:** Mantenha a confiança, pense que vai ser como mais um daqueles simulados que você já deve estar cansado de fazer.

Não se menospreze. No dia da prova, é normal olhar para o lado e achar que os concorrentes sabem mais.

Isso é uma mentira, a maioria deles encontra-se na mesma situação que a sua. **Portanto, não se importe com a maioria.** Grande parte dos candidatos é composta por marinheiros de primeira viagem ou por pessoas despreparadas que estudarem sem método algum. Estão lá apenas para fazer volume e contribuir com o dinheiro das inscrições.

CUIDADO PARA NÃO PERDR A SUA PROVA:

Em todo concurso há uma média de 15% a 20% de ausências. Nessa leva encontramos os **candidatos que se atrasaram,** por que não tiveram o cuidado de ir visitar antecipadamente o local de prova ou por deixarem de levar em consideração as condições do trânsito local. Dão com a cara no portão da escola/faculdade, aprontam o maior escândalo, vão às delegacias fazer Boletins de Ocorrência e, apesar de todo o alarde, não conseguem mais do que isto.

Nesse grupo, também temos os **desistentes,** os que **foram pra balada no dia anterior** e aqueles **não tiveram força de vontade de sair de casa.**

Se o gênio da lâmpada aparecesse e fizesse com que todos estes participassem do certame, não faria a menor diferença. Candidatos assim são pesos mortos, **bem como aqueles que só começam a estudar depois que serem abertas as inscrições.**

Esses, na melhor das hipóteses, vão conseguir ficar na média dos 50%. E estar na média, é a mesma coisa de ter ido para a prova e não ter acertado nenhuma questão. Digo isso porque resultados assim não levam ninguém a ser empossado no cargo.

Estatisticamente falando, apenas 10% dos inscritos estão realmente preparados. Estes são os seus reais concorrentes. Então, não fique preocupado com a quantidade de concorrentes e não ache que eles estão mais preparados do que você.

"NÃO SE PREOCUPE COM A MAIORIA, PORQUE VOCÊ VAI CONCORRER COM A MINORIA"

Confie em si mesmo, relaxe e mantenha o equilíbrio emocional, na pior das hipóteses, se não lograr êxito, pense positivo. Afinal, como diria o próprio Willian Douglas: "concurso não se faz pra passar, mas até passar".

COISAS QUE NÃO SE PODE ESQUECER NO DIA DA PROVA



1) RELÓGIO: Na maioria dos concursos, não é permitido o uso de relógios durante a prova e, em nenhuma hipótese, é permitida a utilização de relógios digitais. Então caso você precise se utilizar de um para se organizar e não chegar atrasado, lembre-se de entregá-lo ao fiscal da sala. Afinal, você não vai querer morrer na praia e ser desclassificado por um detalhe tão simples.



2) ROUPAS: Não seja um peixe fora d'água. Leve em consideração o clima e escolha vestes confortáveis. É importante estar bem na hora da prova. Sentir frio ou calor, desnecessariamente, vai influenciar diretamente na sua capacidade de concentração e no resultado final da sua prova.



3) DOCUMENTOS PESSOAIS: Cópias reprográficas (xérox), ainda que autenticadas, crachás de empresas e documentos onde não haja foto recente e assinatura do candidatos não são considerados documentos hábeis a provar a sua identidade. **Dê preferência ao seu R.G original.**

Leia o edital e se informe se a organizadora do seu concurso aceitará a apresentação de outros documentos que lhe façam as vezes.

Alguém poderia até dizer, em relação às xerox autenticadas e outros documentos, que "ninguém pode negar fé a documento público". Mas, apesar do direito, o melhor é que você evite o confronto e se previna.

Afinal, eu nunca vi uma decisão judicial que invalidasse um concurso público por esse motivo.



4) MANTENHA-SE HIDRATADO: Levar água, suco ou um isotônico é muito importante. Então, mantenha a sua garrafinha sempre próxima à cadeira.

Mas tome cuidado com a quantidade ingerida, pois, pode acontecer de você ter de ir várias vezes ao banheiro e isso acabar resultando um grande desperdício de tempo.

Lembre-se que, em média, você vai ter cerca de três minutos para responder cada questão.



5) ALIMENTE COM CUIDADO: Em outro capítulo falarei sobre o valor da alimentação para o processo de memorização e de como os nutrientes e os açúcares são importantes para este processo.

Tome um bom café da manhã ou **almoce comidas leves,** caso sua prova tenha sido marcada para acontecer no período da tarde. Leve consigo uma barra de chocolate meio amargo e faça uma pausa rápida, no meio da prova, para comê-la.

O chocolate, principalmente o meio amargo, contém doses extras de cacau que tem a propriedade de estimular a produção de serotonina, molécula envolvida na regulação do humor e na ativação dos neurotransmissores cerebrais responsáveis pela memória e processos cognitivos.

Evite massas e comidas pesadas. Essas comidas vão exigir que o seu corpo desloque grandes quantidades de sangue para a região do intestino a fim de poder poder processar a digestão.

ISSO VAI RESULTAR EM DUAS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS:

1ª) Sem sangue a disposição, **a oxigenação cerebral ficará reduzida** e, em razão disso, a sua concentração e capacidade de raciocínio serão prejudicadas;

2ª) Para processar aquela macarronada ou feijoada que o candidato comeu **não só haverá a exigência de uma maior quantidade de sangue no local da digestão, como também acontecerá muita perda de energia no processo.**

"OU SEJA, VOCÊ VAI SENTIR SONO, NA MELHOR DAS HIPÓTESES, OU PODE ACABAR PASSANDO UM BOM TEMPO NO BANHEIRO, NA PIOR".



6) COMECE PELAS MAIS FÁCEIS: Você terá pouco tempo para responder as questões da sua prova. Em média, esse tempo é de três minutos e meio por pergunta. Então, se uma questão for complicada ou extensa e demandar vários minutos de sua atenção, lembre-se de que ela terá o mesmo valor de outras que não são assim e que você pode resolver muito mais rapidamente. Então, comece por estas.

7) DEPOIS, VÁ PARA AS PERGUNTAS INTERMEDIÁRIAS: Questões intermediárias são aquelas que você separou para resolver depois. Versam sobre assuntos de seu conhecimento, todavia, por estar em dúvida entre algumas de suas alternativas, é necessário que você pense um pouco mais para respondê-las.



8) CHUTE AQUELAS QUE VOCÊ NÃO SOUBER: Como esse tema é muito extenso, foi escrito um artigo especialmente construído sobre o tema. Clique AQUI e se informe sobre o que são e como utilizar as técnicas do chute.



9) **CARTÃO DE RESPOSTA:** Reserve os 30 ou 40 minutos finais da sua prova para preencher o seu cartão de respostas. Essa etapa é essencial, porque de nada valerá você ter respondido toda a sua prova se o seu cartão não for preenchido corretamente, rasurado ou for deixado em branco. Não deixe o preenchimento do seu cartão para os últimos instantes, caso contrário, pode ser que na pressa você marque várias questões erradas, e, em se tratando de concursos altamente competitivos, cada questão conta. Tenha calma e atenção, preencha com caneta da cor indicada em seu edital (azul ou preta, conforme o caso) e boa prova.

LEMBREM-SE: ***"Todos podem passar, mas aqueles que realmente estudaram e se dedicaram têm o direito de chegar na frente. Boa Sorte!"***

Voltar

Capítulo 09

ESTRATÉGIAS DE PROVA

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 10

Como Aprende o Cérebro

Voltar

COMO APRENDE O CÉREBRO



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA E ASSISTA AO VÍDEO

Muito se argumenta a respeito da memória e de como aprende o cérebro. Esse tema, com certeza, interessa a quem vive prestando provas e concursos, em especial, quando tratamos da

A incorporação de novos conhecimentos ou da **Retenção daquilo que se aprendeu.**

Dado o interesse, dividi este artigo em três partes. A primeira aborda a **memória emocional,** a segunda explora a **memória sob o aspecto biológico,** e, a última, trata da **neurolinguística e das técnicas de aprendizagem.**

A MEMÓRIA DO PONTO DE VISTA PSICOLÓGICO

Nesta parte falaremos sobre **Inibidores e deflagradores** do conhecimento.

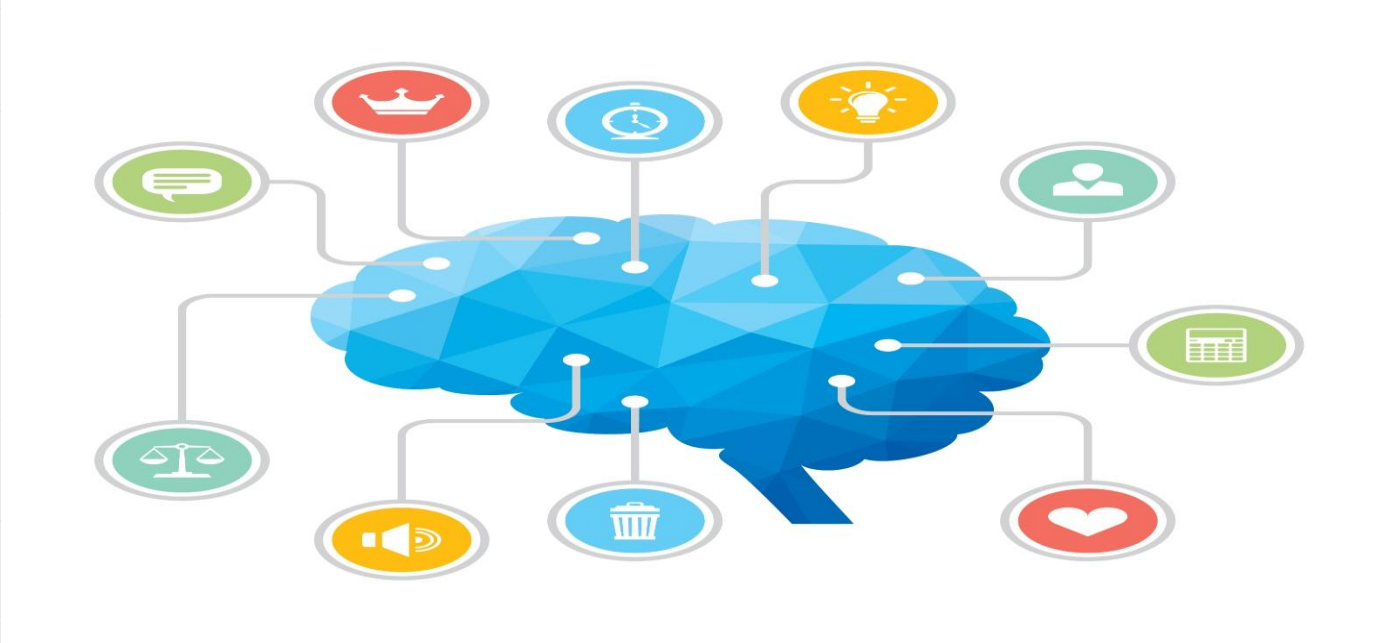
Deflagradores são o conjunto de fatores que estimulam o estudante a aprender, já os inibidores, ao revés, agem minando esse potencial.

Identificar inibidores e deflagradores pessoais é essencial para quem pretende operar qualquer mudança em sua vida estudantil ou pessoal.

Logo, o primeiro passo é o autoconhecimento. Entender o que realmente o motiva, identificar suas competências (qualidades) e estabelecer metas, serão essenciais no processo.

Todo concurseiro, depois de algum tempo sem lograr sucesso, passa por um período de desânimo. Nesse estágio é muito comum que se digam coisas como:

"Já faz algum tempo que estou estudando e nada. No início, estava mais empolgado e conseguia resultados melhores."



“Sinto-me como se fosse um copo cheio.... Tenho estudado tanto que não me sinto capaz de aprender mais nada”.

“Acho que estou perdendo o pique, mal consigo manter o ritmo de estudo.”

“Já fiz de tudo... Cursos preparatórios, resumos, mapas mentais, esquemas, anotações em livros, gravo as aulas com o celular para revisar mais tarde e nada. Sinceramente... Acho que isso não é pra mim. Estou pensando em desistir.”

Eu mesmo já fiz parte desse rol. Todavia, se observarmos além do desabafo, percebemos algo interessante. Nota-se que apesar das frases anunciarem uma possível desistência, o que se quer, mesmo, é seguir em frente.

Cada uma, traz a mesma mensagem subliminar que, se entendida corretamente, transmitiria o seguinte contexto:

“Faria qualquer coisa para conseguir alcançar meu objetivo...”.

O problema é que, não poucas vezes, nossos juízos de valor e crenças pessoais, implantados em nós quando da infância, nos transmitem mensagens equivocadas, gerando comandos de autodestruição que afetam, em grande medida, nossos desejos e possibilidades de êxito.

Nossa mente, semelhantemente a um computador, se orienta por programas. E o que são programas senão um conjunto de comandos destinados à realização de tarefas.

Em sendo assim, podemos deduzir que sucesso ou fracasso são programáveis em nós.

Isso não é de todo ruim, porque, se enxergarmos esse fato sob outro prisma, deduziremos que sob essa diretriz pousa outra possibilidade, que é a de

"Fazermos Upgrades para Versões Melhores de Nós Mesmos"



Todavia, antes de entender como isto pode ser realizado, torna-se necessária uma pausa para falarmos sobre como identificar os programas de auto sabotagem que muitos de nós executamos em nosso dia-a-dia .

Podemos identificar a existência desses programas maliciosos rodando em nós nos momentos de adversidade.

Isso porque, diante de momentos ruins, as pessoas assumem sempre dois tipos de posicionamento:

Um primeiro composto por pessoas que se submetem ao fato e a resignação. Como característica que lhes é peculiar, **estas não costumam assumir, conscientemente, a auto a culpa pelo resultado ruim que pode acontecer.**

Se encontram alguém com o espírito combativo, que lhes questiona a atitude, rapidamente se afastam até encontrarem abrigo nas palavras de alguém em condição semelhante.

Procurando quem lhes diga coisas do tipo:

“É assim mesmo...”

“Isso é um jogo de cartas marcadas”

ou

“Comigo também foi assim”.

Inconscientemente, essas pessoas estão repassando a responsabilidade pelo fracasso em suas vidas a terceiros **(em psicologia isso recebe o nome de transferência).**



O outro grupo, ao contrário, procura novas possibilidades e desenvolvem talentos.

Tais pessoas não admitem perder sem lutar, os problemas são vistos como obstáculos a serem contornados ou como oportunidades ainda não exploradas.

Todos nós pertencemos a um dos dois tipos. Fazer um autoexame e identificar essa marca pessoal é de extrema importância para proceder à mudança.

Esse padrão explica porque uns sempre vão enxergar o mesmo copo d’água como meio cheio enquanto outros vão dizê-lo como vazio.

Analiticamente falando, o copo sempre estará cheio pela metade, o que muda de pessoa-a-pessoa e a forma de perceber uma mesma situação.

No fim, cada um escolhe abraçar aquilo que acredita, conforme sua programação pessoal.

Teorias a parte, o que interessa é que ninguém quer ser assim. No frigir dos ovos, uma e outra postura não passam de estados mentais construídos. Apesar de poderosos, tratam-se, apenas, de pensamentos e, como tais, podem ser cambiados (trocados).

A FÓRMULA É SIMPLES: Se o que somos hoje foi construído no passado, mudando o presente, iremos dar origem a um novo futuro.

E a fórmula secreta para a mudança é linkar-se emocionalmente a um projeto de vida.

"ESTABELEÇA PROPÓSITOS E APAIXONE-SE POR AQUILO QUE ESCOLHER FAZER".

Envolva-se apenas com projetos pelos quais você possa nutrir um interesse real. Quem está apaixonado sabe tudo sobre o objeto de seu desejo, vai ao seu encontro, onde quer que ele esteja, não sente dores, cansaço ou problemas.

Se o que você está fazendo não lhe desperta nada, talvez seja o caso de enxergar a sua verdadeira vocação e apaixonar-se por outra coisa.

Essa pequena medida vai surtir efeitos práticos transformadores em sua vida.

Com o conhecimento acontece a mesma coisa. Para que ele se enraíze em você, há a necessidade de se envolver emocionalmente com ele. Crie laços, tenha certeza de que o cargo que você persegue faz parte de seu projeto de vida e lhe serve a um propósito **(isso é o que se conhece em psicologia por inteligência emocional).**

REFLITA:

"Você já parou pra pensar em como a vida é frágil e breve. Perceba que a cada dia temos mais passado e menos futuro. Então, empenhe cada átomo de seu corpo para tentar ser feliz ao máximo e realizar os seus sonhos hoje? Lute, agora, pelo sucesso. Nisso consiste a essência da esperança."

Voltar

A BIOLOGIA DO CÉREBRO



O cérebro é o órgão que contém a mente, nele são processados o pensamento e a memória. Interessante notar que, apesar desse pequeno gigante representar pouco mais de 2% do nosso peso corporal, o cérebro consome cerca de ¼ (um quarto) de toda a energia diária por nós ingerida.

A sua estrutura funciona por meio de impulsos elétricos e componentes químicos que utiliza glicose como combustível.

COMO ISSO ACONTECE?

Biologicamente falando, o cérebro é composto por 05 estruturas básicas: neurônios, axônios, sinapses, dendritos e mielina.

1) **NEURÔNIOS:** São as células cerebrais.

2) **DENDRITOS:** Se associarmos um neurônio a uma árvore, os dendritos corresponderiam aos galhos. Em termos simples, os dendritos correspondem as ramificações dos neurônios.

3) AXÔNIOS: São estruturas que ligam os neurônios entre si como se fossem cabos elétricos.

4) MIELINA: Usando do paradigma anterior, podemos dizer que se todo fio elétrico possui um revestimento, a mielina, então tem papel análogo, protegendo os axônios.

5) SINAPSES: Quando os neurônios se comunicam, o fazem por meio das sinapses. Portanto, seria melhor se as entendêssemos como um processo e não como um algo.

EXISTEM DOIS TIPOS DE SINAPSES:

a) SINAPSES ELÉTRICAS: Ocorrem quando a comunicação entre os neurônios acontecem por meio de impulsos elétricos. Isso não é de se surpreender, já que o cérebro fabrica energia elétrica o suficiente para acender uma pequena lâmpada;

b) SINAPSES QUÍMICAS: Acontecem quando a comunicação entre os neurônios se dá por meio de substâncias químicas conhecidas como **neurotransmissores.**



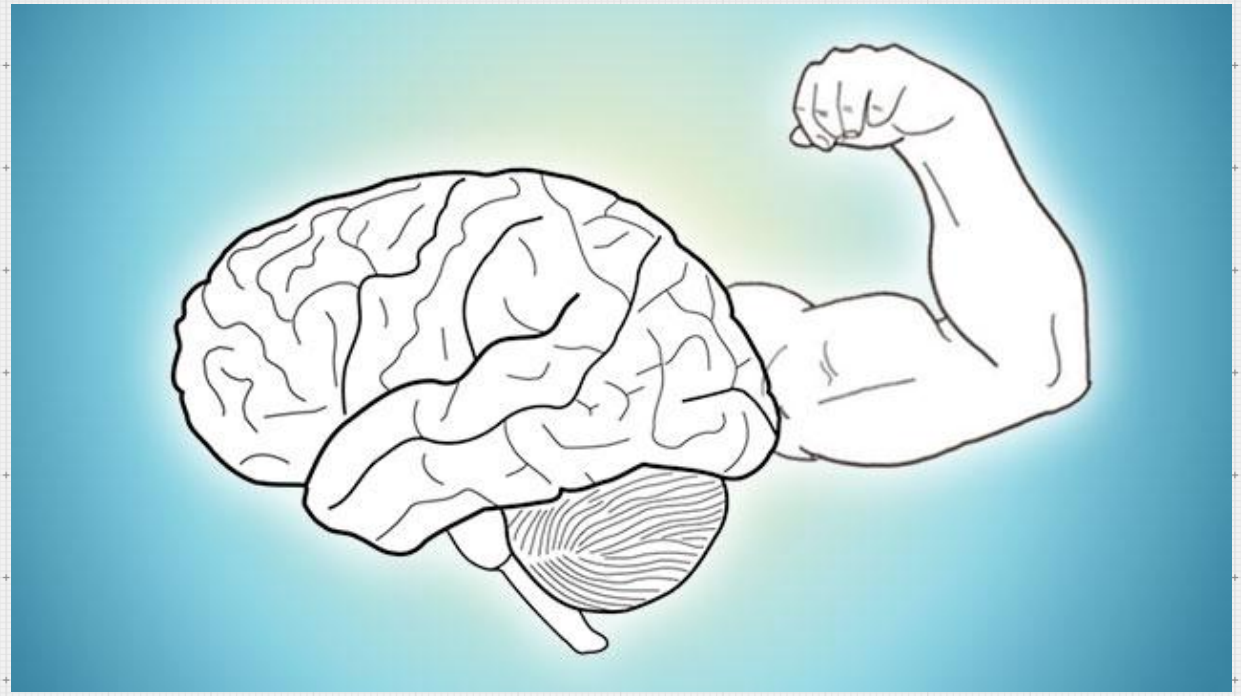
VÍDEO PESQUISADO SOBRE O ASSUNTO:

http://goo.gl/lGfoAN

MAS COMO SABER DISSO PODE ME AJUDAR?

Fácil... Se você souber como deixar esse sistema melhor, como prevenir a perda de neurônios e o que estimula a comunicação entre eles, isso repercutiria diretamente em seus resultados.

No final das contas, isso é tudo que o concurseiro mais almeja.



"Tenha um cérebro de atleta. Faça-o ir à academia e alimente-o bem."

COMO FAZER ISSO?

Só um alerta... O cérebro se alimenta essencialmente de açúcares. Mas cuidado, não saia por ai comendo balas e doces, pois o combustível ideal para os seus estudos deve vir de fontes mais saudáveis.

Os açúcares são divididos em três tipos:

1) **SACAROSE:** Esse é o açúcar industrializado, se possível, não consuma muito desse tipo, porque o uso abusivo da sacarose pode comprometer à saúde de várias formas;

2) **GALACTOSE:** É o açúcar oriundo do leite;

3) **FRUTOSE:** É o açúcar que tem origem nas frutas. É de rápida absorção. Toda vez que se consome uma fruta, a frutose nela contida estará à disposição na corrente sanguínea em cerca de 20 minutos.

FONTES SAUDÁVEIS:

A glicose pode ser facilmente extraída de tubérculos (pão, massa, arroz e batatas), fruta, sumos e mel. O organismo converte os hidratos de carbono digeríveis destes alimentos transformando-os em glicose, que é transportada pela corrente sanguínea até o cérebro.

Então, faça refeições regulares e selecione os alimentos. Prefira consumir galactose e frutose à sacarose. Consuma uma fruta ou tome um copo de leite pouco antes dos estudos. Este é um dos porquês de ser recomendado aos estudantes darem uma pausa, no meio das provas de concursos e vestibulares, para comer uma barra de chocolate meio amargo ou fruta.

CLIQUE NOS VÍDEOS ABAIXO E SE INFORME COMO ELABORAR UM CARDÁPIO CAMPEÃO PRA VOCÊ TURBINAR A MEMÓRIA:

https://goo.gl/4sjtLh

https://goo.gl/vcT7aZ

http://goo.gl/2m4hBP

http://goo.gl/4jcqh8

Voltar

NEUROLINGUÍSTICA



De todas as matérias escritas sobre memória, essa é a que chama mais atenção. Aliás, você já parou pra pensar o porquê de ser tão difícil decorar um nome ou um número de telefone, enquanto que aquela música chata da campanha política ou do comercial de domingo, que você tanto detesta, não sai da cabeça?

Se houvesse um jeito de controlar esse processo, isto lhe daria uma vantagem enorme na hora da prova.

Para compreender melhor como isso acontece se faz necessário fazer um paradigma da máquina humana com um computador. Falando nisso, você sabe como um computador funciona?

Computadores são mecanismos de armazenamento de dados, agindo sempre de forma pré-programada. Nesse equipamentos as informações são arquivadas num hardware (memória) por meio de uma linguagem própria que só entende dois caracteres, os números 0 (zero) e 1 (um).

Essa é a tal da linguagem digital que tanto se fala **(dígito = dois = 2 = 0 ou 1).**

Para uma máquina, qualquer frase ou número deve ser entendido como uma combinação de zeros e uns.

Daí, passamos a ter um problema: **Se as máquinas só entendem a linguagem binária e as pessoas (usuários) falam outra língua, então, como se dá a comunicação para que o usuário possa acessar um dado na memória do computador?**

A resposta se chama sistema operacional. Programas como o Windows e o Linux (Ubunto) nada mais são do que tradutores (interpretes) que fazem o meio de campo para que o usuário possa acessar a informação procurada.

O interessante é que, nesse aspecto, a nossa memória é parecida com a de um computador. Aquilo que aprendemos é armazenado em uma série de arquivos mentais, classificados como de curta **(de forma semelhante a memória buffer de uma impressora)** ou longa duração **(que podem ser recuperados posteriormente).**

O que vai determinar se o que você está assimilando agora vai ser descartado daqui a 20 segundos ou vai ser armazenado por mais tempo é o seu sistema operacional.

A ciência que tenta entender esse mecanismo é a neurolinguística ou neurociência.

Embora ainda estejamos longe de decifrar como este mecanismo funciona, a neurolinguística nos propõem pistas. Abaixo você terá acesso a um rol das principais ideias sobre o tema e como elas têm sido utilizadas por estudantes para otimizar seus potenciais.

1º INTELIGÊNCIA EMOCIONAL:

É a lembrança de algo baseado na emoção sentida. Inclui tanto as memórias boas quanto as ruins (traumáticas). É aquela que deixa as mais fortes marcas no cérebro. Isso se deve ao fato de que as memórias emocionais são armazenadas em partes mais facilmente acessadas.

Por isso é que professores que ensinam por meio de músicas ou fazem piadas são sempre melhores. Na verdade, os que esses profissionais fazem, de forma muito inteligente, é utilizar da memória emocional para fixar o conhecimento na mente de seus alunos. Escolher estudar para profissões com que se tem afinidade, utilizar músicas, piadas para fixação de informações são formas de se utilizar esse processo.

2º ASSOCIAÇÃO

Procure relacionar os conteúdos da sua prova, ligando-os à situações do dia-a-dia. Estabeleça comparações. Isso fará com que o conhecimento se torne entrelaçado e possa ser requisitado mais facilmente quando for necessário.

3º DISCURSO:

Quando discorremos sobre um tema, usamos da compreensão para elaborar raciocínios complexos, expor pontos de vista, elaborar novos questionamentos e esclarecer dúvidas.

Pode parecer simples, mas essas são as principais formar de se incorporar conhecimento. A seguir, você encontrará um resumo das técnicas mais utilizadas pelos estudantes para conjugar esses 03 (três elementos). Leia todas e descubra qual(is) você pode incorporar a sua rotina de estudos:

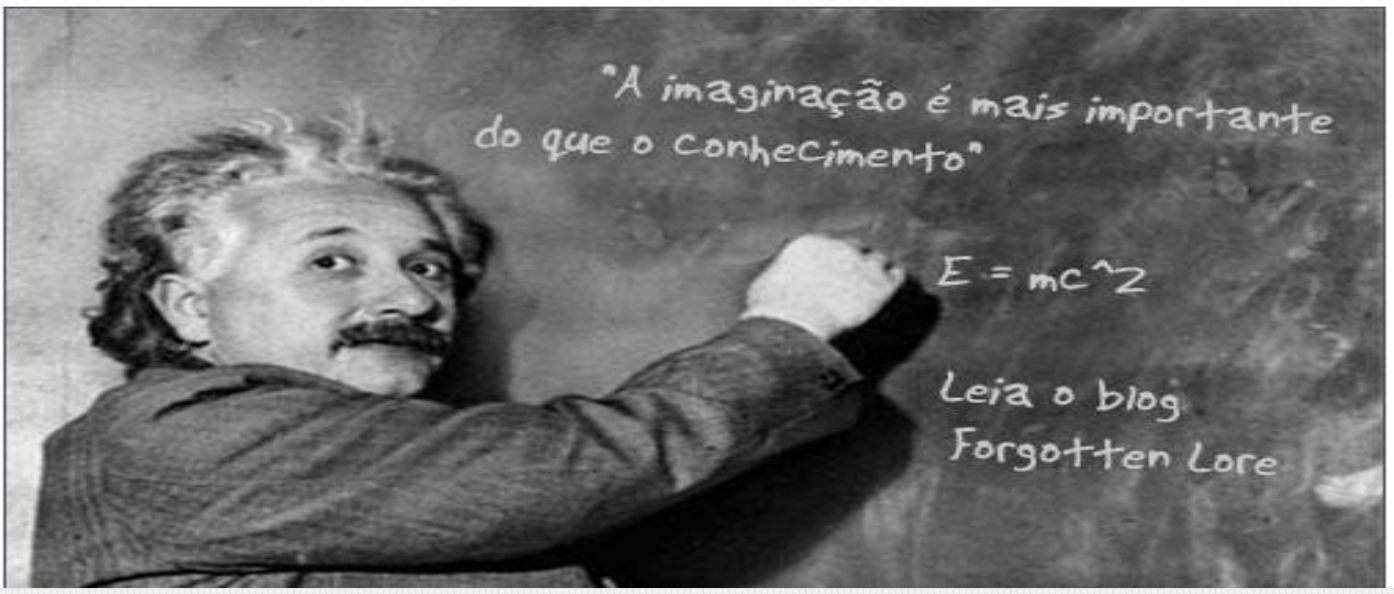


ESTUDO EM GRUPO

Esta é uma estratégia de aprendizado bastante útil**, desde que os membros sejam compostos por pessoas realmente interessadas.** Os grupos devem ser utilizados para relembrar conteúdos, compartilhar exemplos, dúvidas, e resolver questões pontuais. Essa forma de aprendizado, muito praticada nos bancos das pós-graduações e chamada de método socrático.

CONVERSE CONSIGO

Use essa estratégia quando for aprender algo novo e não puder dispor de um grupo para partilhar suas ideias. Converse consigo, em voz alta ou mentalmente, como se estivesse ensinando o assunto a alguém.



RABISQUE

Durante as aulas, enquanto o professor passa os conteúdos, rabisque em um papel, use o marca texto e escreva comentários pertinentes sobre o assunto. **O psicólogo e escritor Simon M. Laham** explica que isto pode ser usado durante reuniões ou na leitura de um livro. Pesquisas científicas mostram que pessoas que rabiscam conseguem **memorizar até 30% mais** do que as que não usam esse método.



ENSINE OUTRAS PESSOAS

Tentando ensinar outras pessoas e se expondo a questionamentos, você vai testar seus conhecimentos, capacidade de reflexão e vai identificar, com precisão cirúrgica, o que é preciso estudar mais.



FAÇA RESUMOS

Uma ótima forma de aprendizado para quem gosta de escrever é fazer resumos. Escreva-os, com suas próprias palavras, explorando os tópicos principais, palavras-chave e observações relevantes. Seja claro, conciso e, acima de tudo, objetivo.



PALÁCIO DA MEMÓRIA

Esta é a forma mais criativa de relacionar conteúdos.



Todos nós conhecemos o ditado: **“uma imagem vale mais que mil palavras”.**

Fotos de viagem são um bom exemplo disto. Pegue agora uma foto de viagem em seu celular e veja quantas recordações lhe vem à mente.

O Palácio da Memória é uma técnica milenar utilizada para decorar listas ou conteúdos de qualquer tamanho. A técnica, também conhecida como método de loci **(lugar, em latim)**, foi um artifício desenvolvido por grandes oradores da antiguidade. Afinal, naquela época, inexistiam recursos como retroprojetores, Power Point e coisas do gênero.

Quer saber como construir o seu próprio palácio. Clique na imagem abaixo e assista a um vídeo, especialmente pesquisado sobre o tema:



Voltar

Capítulo 11

10 Coisas Que Vão Te Impedir de Passar em Concurso Público

Voltar

10 COISAS QUE VÃO TE IMPEDIR DE PASSAR EM CONCURSOS PÚBLICOS



"Que apesar das vantagens e dos altos salários, existem detalhes que se não forem observados, vão te impedir de entrar no funcionalismo público."

Hoje em dia, passar em um concurso público é mais que apenas um detalhe. Nessa matéria eu vou mostrar os inimigos que você terá de enfrentar para conseguir passar para o outro lado do balcão.

Sonhar com altos salários e privilégios é uma motivação que impulsiona o concurseiro.

Aliás, motivação é o que não falta para que as pessoas queiram entrar no funcionalismo público. Só pra ilustrar e deixar vocês com água na boca, pesquisei um vídeo que explica o porquê disto:

http://goo.gl/gpjaPh

Se por um lado há expectativas, por outro, é bem natural que estas se façam acompanhar de dúvidas.

Pensando no assunto e conversando, informalmente, com vários outros servidores que, assim como eu, também trilharam este mesmo caminho, **elaborei uma Black List (lista negra) com os 10 maiores obstáculos que os concurseiros enfrentam. Problemas que se não forem observados, irão fazê-lo morrer na praia.**

Pesquisei temas como a **aceitação de tecnólogos em concursos de nível superior, maus antecedentes, inscrição do nome do concurseiro junto ao SCPC e SERASA** e outros assuntos polêmicos que atormentam a alma e o coração daqueles que se dedicam de mente e corpo às provas de concursos.

O resultado foi esta matéria que se tornou uma coletânea de dicas essenciais para quem pretende ser aprovado.

As perguntas que serão alvo do nosso bate-papo são as seguintes:

1) Passei num um concurso público. E agora... Quanto tempo vou ter que esperar para ser convocado?

2) Tecnólogo pode disputar concurso de nível superior?

3) Quem ainda esta cursando a faculdade pode prestar concurso de nível superior e assumir o cargo?

4) Ser aprovado dentro do número de vagas é garantia de posse?

5) Quem passou em concurso para cadastro de reserva tem como exigir a posse do cargo?

6) Posso assumir um cargo público tendo nome sujo no SCPC/SERASA?

7) Posso ser servidor público e, ao mesmo tempo, ser sócio em uma empresa?

8) Se houver alguma irregularidade durante o concurso ou se eu for discriminado, o que posso fazer?

9) Gravidez pode impedir a posse?

10) Existe obrigatoriedade de reserva de percentual para deficientes físicos em concursos?



"CLIQUE sobre a Pergunta do seu interesse para ir, automaticamente, até a resposta.

Para voltar a este menu, clique no botão **VOLTAR** **que se encontra ao final de cada resposta."**

Então, vamos às respostas:



1) PASSEI NUM UM CONCURSO. E AGORA, QUANTO TEMPO VOU TER DE ESPERAR PARA SER CONVOCADO?

A resposta para isso não é muito animadora. Depois de aprovado, o candidato pode esperar até que se esgote o prazo de validade do edital. De acordo com **o artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988,** este prazo é de **até dois anos,** podendo ser prorrogado, **uma única vez,** por **igual período** (02 + 02 = 04 anos).

Este prazo começará a contar da data de homologação e publicação da lista dos aprovados.

São raros os casos em que o prazo para nomeação e posse não vêm descriminados, como já aconteceu com o concurso para procurador da república.
Se isto acontecer, você deve presumir que o seu prazo de validade é de 02 (dois) anos, que é o máximo permitido pela nossa Constituição.

Dentro desse período, a administração pública possui a prerrogativa (direito) de escolher o melhor momento para convocar os aprovados.

A dica é... Fique de olho!!! Mantenha seus dados atualizados (endereço, telefones, e-mail, etc.), leia o caderno de convocações do Diário Oficial correspondente (União, Estado ou Município) e, pelo menos uma vez ao mês, entre em contato com a sessão de pessoal do órgão para o qual você prestou.

Em alguns casos o edital e/ou o site da organizadora do concurso fornecerá informações de como esse acompanhamento pode ser levado a efeito. Mas lembre-se: O maior responsável por isso é você. "Quem se esforçou e perdeu várias noites e finais de semana para adquirir o cargo dos sonhos, não vai querer morrer praia e perdê-lo porque pisou na bola consigo mesmo".

No meu caso, o diário oficial em que saiu a minha convocação foi publicado em um dia em que eu não li. A organizadora do concurso, a qual eu não vou dizer o nome para não ser processado, não atualizou o site. O que me salvou é que a cada 15 (quinze) dias eu ligava para a sessão de pessoal do órgão para o qual tinha prestado o concurso, e, só então, é que eu pude tomar as providências para ser empossado.

Outra dica importante é: **NÃO SEJA CHATO!!!!**

Ficar ligando todo o dia pode fazer você ficar marcado como sendo uma pessoa chata e isso pode levar o pessoal do RH a não lhe passar corretamente a informação de que você tanto precisa. Ninguém vai assumir isto, mas, depois que você entrar para o time, vai perceber que é bem isso que acontece. Então, seja sempre educado, module o tom de voz, procure saber o nome da pessoa que sempre lhe atende e mostre que você se lembra dela.

Tente ser amigo...

À época da minha nomeação, disseram-me que foi enviada uma correspondência para o meu endereço, mas, se alguém recebeu esse alguém foi o Abreu...

O fato é que com a publicação no Diário Oficial, considera-se que o candidato foi convocado e se este não der as caras, então, chama-se o próximo da lista. Clique aqui e leia a matéria sobre como ler e entender um edital de concurso.

Voltar



2) Tecnólogo pode disputar concurso de nível superior?

O curso de tecnólogo é reconhecido como um curso de graduação de curta duração em ensino superior.

Em princípio, o tecnólogo pode competir em pé de igualdade com todos os outros que tenham diploma de bacharelado e licenciatura nos concursos de nível superior.

Quer exemplos?

Os cargos de agende da polícia federal e auditor fiscal da Receita Federal exigem apenas o nível superior. Quem possuir diploma de tecnólogo poderá tomar posse destes cargos sem nenhuma complicação.

Então, se tudo são flores, onde está o problema?

A dificuldade toda está no fato de o edital poder exigir, como condição para posse e exercício do cargo, que o candidato possua nível superior com bacharelado ou licenciatura. Para estes casos, o curso de tecnólogo não será aceito.

DICA: Para evitar preocupações, busque a Lei que rege o cargo e saiba se o seu diploma será aceito ou não.

Outra dica que pode ajudar a matar a charada é observar que nos concursos onde constar apenas a necessidade de formação de graduação em nível superior, sem exigência de formação específica, o diploma de tecnólogo deverá ser aceito sem qualquer embaraço.

E isso vale de forma geral todas as áreas.

Voltar

Vídeos e matérias pesquisados:

Link 1(tecnólogos): http://goo.gl/9gtnra
Link 2 (tecnólogos): http://goo.gl/6M995W
Link 3 (tatuagem e concurso público): http://goo.gl/oTSV95

Voltar



3) Quem ainda esta cursando a faculdade pode prestar concurso de nível superior e assumir o cargo?

Na maioria das vezes o diploma é exigido apenas no momento da convocação. Se o candidato ainda não tiver se formado e prestar para um concurso de nível superior, isto pode implicar em alguns riscos:

O primeiro deles é que após a colação de grau o formando receberá apenas um certificado, o diploma, mesmo, demorará a sair. Em média o prazo de espera gira em torno de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano, que foi o meu caso. Este tempo é necessário para que a instituição providencie todos os vistos e carimbos das secretarias que atestarão sua validade.

Um conselho útil para quem pretende emoldurar o diploma é tirar várias cópias autenticadas antes. Já que estas possuem fé pública, você poderá apresentá-las, sem qualquer embaraço, na hora da convocação e não precisará pagar para alguém arrebentar a moldura e, depois, refazer todo o serviço.

O problema mesmo pode estar no seu edital. Se nele estiver especificado que o candidato deverá apresentar "o diploma" na hora da posse e a administração criar obstáculo ao recebimento do seu certificado.

E isso não é difícil de acontecer. Afinal, quem pretende entrar para o time deve ir se acostumando com o apego exagerado as formalidades administrativas. A tal da "burocracia" que algumas vezes desafia a lógica.

Você pode estar correndo o risco de morrer na praia.

Até poderiam me questionar sobre o cabimento de um mandado de segurança, mas, além dos honorários advocatícios que você vai ter de pagar, antecipadamente, ainda há a possibilidade de ele ser julgado improcedente. Então, o conselho é: "Leia o edital e não corra riscos".

Mas se isto já tiver acontecido, o que eu faço?

Como eu já disse, há a possibilidade de impetração de "mandado de segurança" para tentar reverter o quadro e forçar a administração a aceitar o seu certificado de conclusão.

Todavia, o que acontece, maioria das vezes, é que o concurseiro estuda para ganhar dinheiro com o cargo e, enquanto isto não acontece, dinheiro é algo que ele quase não tem pra gastar **(lá vai eu falando do passado outra vez... Eh! Eh!).** Digo isso, porque o mandado de segurança não vai sair de graça.

O melhor mesmo é evitar esta situação do que passar noites sem dormir a espera de uma decisão judicial que pode ou não ser favorável.

Voltar



4) O aprovado dentro do número de vagas tem garantia a posse do cargo?

Essa pergunta deu muito pano pra manga no passado, tanto que poderia ser escrito um livro a respeito. Mas, vou resumir pra você...

Seguinte:
Antigamente, dizia-se que o candidato aprovado, dentro do número de vagas, não tinha direito a posse, mas, tão somente, a expectativa desse direito. A administração pública poderia chamar os aprovados de acordo com a sua "conveniência", "necessidade" e "utilidade". Esses princípios eram verdadeiras maldições na vida dos concurseiros.

Isso porque, não poucas vezes, abriam-se concursos, arrecadavam-se verdadeiras fortunas com as inscrições e, no frigir dos ovos, não era dada a posse a nenhum dos aprovados. Tudo ficava por isso mesmo.

Com o tempo o abuso só foi aumentando. Começaram a aparecer diversos concursos com prazos cada vez mais reduzidos (seis meses, um ano) e as administrações, mal expirava a validade, já abriam novos concursos para os mesmos cargos sem que nenhum dos aprovados nos concursos anteriores fosse chamado.

Algumas vezes, chamavam um ou outro pra não ficar muito na cara.

Existiam várias teorias sobre o porquê disto, todavia, de forma aberta, não posso falar sobre nenhuma delas...

Digo isto com muita propriedade, porque eu me senti uma vítima deste "estelionato público".

Na década de 90 prestei um concurso para 1.000 vagas de oficial de justiça e outro, na mesma época, para 1200 vagas de escrevente do Tribunal de Justiça local.

Foram 02 (dois) anos de preparação e 10 (dez) concursos prestados em várias cidades até eu ficar no ponto. E adivinhem? Passei nos dois. Fui classificado de nº 975 do concurso de escrevente, errando 06 (seis) questões em 100 e o 917 do concurso de oficial de justiça errando um pouco menos que 20 de 100.

Só alegria... Ter passado dentro do número de vagas em dois concursos era a mesma coisa, pelo menos pra mim, que ser o atacante de uma partida de futebol e ter feito dois gols decisivos em duas partidas.

O que deu de errado?

Lembrem-se, quando se trata de mim sempre há um porém.

Alguma coisa sempre vai ser mais difícil do que parece, afinal: **Eu sou um homem sofrido...**

Pra começar, eu estava estudando a dois anos visando o concurso de oficial de justiça. Esta era a minha meta. Já conhecia alguns e sabia que o salário, além de ser um pouco maior que o de escrevente, tinha uma particularidade que me interessava bastante, os adicionais por ato praticado. As famosas custas por diligências que as partes têm de recolher para que os oficiais realizem citações e intimações. Estes adicionais não sofrem tributação, nem desconto da parte previdenciária. Apesar do argumento de terem caráter meramente compensatório, em razão das despesas que os oficiais têm com o deslocamento, a verdade é que eles praticamente dobram o salário.

Como o programa de matérias para o concurso de escrevente ia além do de oficial e este ia acontecer um pouco antes, decidi prestá-lo pra saber se teria chances.

No final das contas, acabou que eu fui chamado apenas para o concurso de escrevente, aliás, faltavam tantos para completar o quadro da administração que foram chamados cerca de 2.000 aprovados.

E o concurso de oficial?

Ai, ai... Se já foi uma tortura esperar quase um ano pra ser chamado para o concurso de escrevente, o de oficial de justiça, então, acabou virando uma novela pra lá de mexicana.

Na época, trabalhava num escritório de advocacia pequeno, ao lado de gente chata e arrogante, fazia o curso de direito e ganhava uma miséria. Ia muito pouco às baladas e, algumas vezes, cheguei até a remendar o buraco dos sapatos com cola.

Pra trabalhar no escritório, tinha um terno usado que me foi doado e uma mala de couro de jacaré, que tinha saído de moda fazia uns 20 anos. Isto me rendeu um apelido que durou por muito tempo, pois, além de tudo, o fulano aqui também andava de ônibus e, entre idas e vindas, formei um grupinho de amizade com uma meia dúzia de pessoas que, assim que me viam, já iam apontando no meio do ônibus: ***"Olha quem vem lá! O jacaré..." Pois é: Jacaré... ou Jaca... Esse foi o meu apelido por "muito tempo".***

Como estava cansado dessa coisa toda e queria experimentar um pouco da tão falada ***"dignidade da pessoa humana",*** resolvi assumir o cargo de escrevente técnico judiciário enquanto esperava pela nomeação do concurso de oficial. Além do mais, como muita gente, eu também tinha dívidas e obrigações que estavam se acumulando. Como dinheiro não cai do céu, acabei assumindo.

Essa foi a minha sorte... Já havia passado 02 anos e o Tribunal de Justiça só tinha chamado cerca de um pouco mais de 70 oficiais, pra não dizer que não iria chamar ninguém. O concurso foi prorrogado, e, ao final de 04 (quatro) anos cerca de 200 oficiais de um concurso de 1.000 foram empossados.

O que eu poderia fazer?

Como advogado sabia que com base nos princípios da ***"moralidade" , "eficiência"*** **(art. 37 da CF)** e no princípio administrativo da ***"finalidade pública",*** poderia me socorrer de um mandado de segurança.

Afinal, não me parecia ser lícito ou justo que qualquer órgão público veiculasse a necessidade de vagas que não precisasse ou, ainda, que alegasse não ter dinheiro para pagar os respectivos salários por não ter previsto a despesa em orçamento.

Isso seria uma certidão da mais pura má-fé. Caracterizaria o dolo (intenção) e tipificaria, escancaradamente, o crime de estelionato público (crime ainda não previsto em nossa legislação) e infringiria o compromisso assumido pela Administração Pública junto ao "contrato social" (obra de Russeou), tão repisado pelos acórdãos das cortes superiores (STF e STJ) quando lhe é conveniente.

O problema é que, na condição de servidor público, eu não podia impetrar o tal mandado em meu nome e, ao tentar me informar sobre o assunto, não encontrei profissionais que abraçassem a ideia. Muitos até me disseram: "Isso não vai dar em nada". Outros tantos me cobraram o absurdo que eu não poderia pagar.

A verdade é que não existem muitos profissionais de direito especializados na seara administrativa e os poucos que existem preferem lidar com assuntos que lhe garantam um retorno financeiro imediato, como no caso de ações versando sobre reajustes, diferenças e benefícios. **Tentar inovar seria se meter em uma "aventura jurídica".**

Mas, no meio de tanta gente desinteressada uma se destacou. Um dos candidatos deste concurso que, ao contrário de mim, tinha a grana que eu precisaria ter encontrou uma advogada que impetrou o tal mandado de segurança, baseando seus argumentos nos mesmos fundamentos que eu me referi acima.

Como era de se esperar, o Tribunal de Justiça Local, que não iria decidir contra aquilo que ele mesmo fez, julgou improcedente o mandado, calcando suas "desculpas" nos antigos princípios da "conveniência", "oportunidade" e "necessidade". E como a advogada já esperava por isto, apelou.

Foram anos de espera até o julgamento, mas, no final das contas, o STF (Supremo Tribunal Federal) que, à época, era composto por novas cabeças, decidiu que a advogada estava certa e condenou o Tribunal a empossar o candidato no cargo e indenizá-lo pelo tempo perdido.

Assim que isto aconteceu e deu-se a publicidade entre nós, eu e mais um exército fomos atrás do perdido.

Infelizmente, não tínhamos mais nenhum direito por causa da prescrição.

P.Q.P. eu pensei. A pecha de "homem sofrido" estava começando a pegar de novo.

Atualmente, a Justiça entende não serem cabíveis mais tais desculpas. Se isso acontecer, o candidato aprovado pode impetrar mandado de segurança preventivo, antes de expirar o prazo de validade do concurso. Passado 120 (cento e vinte) do término do prazo, o prejudicado ainda pode ingressar com ação ordinária, até 5 (cinco) anos do término da validade do concurso.

QUE DIREITOS TÊM AQUELES CANDIDATOS QUE PASSARAM (ACERTARAM MAIS DE 50% DAS QUESTÕES) E FORAM CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS?

Para estes, ainda continuam a viger os princípios da "conveniência", "oportunidade" e "necessidade" da administração pública. Em pratos limpos: Estes possuem apenas expectativas de direito e não contam com nenhuma prerrogativa.

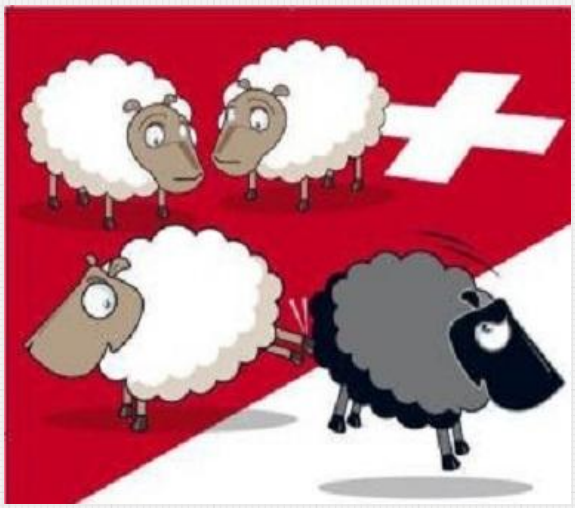
Vídeos pesquisados sobre o tema (Direitos do Concurseiro):

1º http://goo.gl/Zdgwqp

2º http://goo.gl/Wip32Q

3º http://goo.gl/ArO3kM

Voltar



5) Quem passou em concurso para cadastro de reserva tem como exigir a posse no cargo?

Vocês já devem ter ouvido o ditado: ***"Chico ou Francisco... No fundo são a mesma pessoa."***

Esse é o caso do tal cadastro de reserva. Aliás, esta pergunta poderia ter sido emendada na anterior, quando eu disse que, antigamente, a administração abria concursos, não chamava ninguém, e que o dinheiro das inscrições ia pra "terra do nunca" onde só a turma do Peter Pan sabia onde ficava.

Pois, então, eis que vos apresento: ***"Chico ou Francisco... No fundo, a mesma pessoa."***

Uma vez que o STF acabou com a festa de Chico, algumas "mentes jurídicas brilhantes" criaram esse novo estilo de contratação conhecido como cadastro de reserva (Francisco).

Aqueles que prestam este tipo de concurso, se aprovados, não têm direito à posse do cargo ou do emprego público. ***Isto porque, como diria Caetano, são vagas que podem surgir... "Ou não...".***

Então, você quer dizer que não vale a pena participar destes tipos de concurso?

NÃO FOI ISTO QUE EU DISSE. Afinal, se fosse assim, eu também não seria empossado no cargo público que estou. Sequer teria prestado concursos.

O que eu quis comunicar é que nestes concursos existe um risco a mais ou uma segurança a menos (Chico e Francisco... Eh! Eh!).

O lado bom, mesmo, é que o povo tem ficado esperto e procurado mais o judiciário para discutir estas questões. De fato, já tive notícias de alguns pronunciamentos no sentido de que quando houver terceirizado ocupando a vaga, ou se os candidatos aprovados e empossados desistirem, haveria o direito à posse para aqueles que estiverem no cadastro de reserva.

E o instrumento para pleitear esse direito, adivinhem, é o nosso bom e velho amigo, o "mandado de segurança".

Vídeo pesquisado sobre o tema: http://goo.gl/CCYVom

Voltar



6) Posso assumir um cargo público tendo nome sujo no SCPC/SERASA?

Este não é um requisito capaz de impedir a posse do candidato. Isto porque os requisitos exigidos para o exercício do cargo devem constar, obrigatoriamente, do edital de concurso e nenhum deles costuma falar nada sobre isto. Mesmo porque seria injusto, com quem se esforçou tanto e perdeu tempo e dinheiro se preparando, ser pego de supressa. Isto iria de encontro ao princípio da publicidade (artigo 37 da Constituição Federal).

Ademais, impedir a posse, nestes casos, seria o mesmo que fechar uma porta que possibilitaria ao indivíduo reaver o seu bom nome e crédito no mercado.

Caso isto não seja respeitado, quem poderá nos defender? Ele! O nosso conhecido "mandado de segurança".

O Banco do Brasil, por exemplo, promoveu um concurso público em 2011, onde no edital, constava que a admissão só ocorreria após o candidato ter providenciado a sua exclusão do cadastro dos órgãos de proteção ao crédito.

Mas isto, maioria das vezes, é um problema contornável.

Vídeo pesquisado sobre o tema: http://goo.gl/tIDF2E

Voltar



7) Posso ser servidor público e, ao mesmo tempo, sócio em uma empresa?

O Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, Lei n.º 8.112/90, dispõe em seu artigo 117, X, que "ao servidor é proibido (...) participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário".

O artigo que eu acabei de mencionar, pertence à lei 8112/90, também conhecida como RJU (Regime Jurídico Único), popularmente conhecido como estatuto dos servidores públicos federais. Apesar de se referir a estes, o dispositivo em questão foi copiado para os demais estatutos estaduais e municipais do Brasil de forma que sua aplicabilidade acabou sendo estendida.

Traduzindo em miúdos, o que isto tudo quer dizer?

É muito simples de se entender a essência que está por trás da norma.

Se fosse permitido ao servidor ser comerciante e, ao mesmo tempo, funcionário público, o que aconteceria se, então, a sua empresa fosse processada e os autos fossem parar justamente no cartório em que ele trabalha?

Seria uma verdadeira tentação. Os documentos poderiam perder-se ao vento, queimar, desaparecer, dados seriam corrompidos, etc. Tudo, como diria o Chaves: "Sem querer querendo".

É por isso que apenas é permitido ao servidor participar de uma pessoa jurídica na condição de **acionista, quotista ou comanditário.** Todas estas, formas de participação onde o servidor não exercerá a gerência.

Tecnicamente, essa premissa baseia-se na assertiva de que a moralidade administrativa requer, necessariamente, a imparcialidade para a gestão da coisa pública. O possibilidade de comprometimento do servidor, com outros interesses, torna-o impedido de dedicar-se a outra atividade de interesse particular que, por vezes, possa se mostrar antagônica ao exercício do cargo.

E se eu for sócio de uma empresa, o que posso fazer? O mais usual, nestes casos, e transferir a sua cota-parte da sociedade empresarial a alguém de confiança, como filhos, marido ou esposa. O duro, nos dias de hoje, é confiar que tudo vai dar certo e que o divórcio ou outra coisa não levar tudo a perder. Mas, isso, é um outro problema, digno de outra matéria **(Eh! Eh!).**

Aliás, se você quiser saber mais sobre a lei 8112, preparei um minicurso, em vídeo-aulas grátis, que disseca boa parte do RJU. **Clique AQUI e confira.**

Voltar



8) Se houver alguma irregularidade durante o concurso ou se eu for discriminado! O que posso fazer?

Caso haja suspeita de irregularidade no edital ou no andamento do concurso, a justiça deve ser acionada.

Digo isto, porque até pouco tempo, professoras foram reprovadas em um concurso da rede estadual de ensino em São Paulo apenas pelo fato de serem obesas. Essa notícia foi veiculada na reportagem da Folha de S. Paulo.

Todas as candidatas reprovadas afirmaram que seus exames clínicos não apontavam problemas sérios, mas que, ainda assim, o Departamento de Perícias Médicas da administração as considerou “incapazes”.

Apesar de passarem nas avaliações, todas foram barradas na hora do exame médico obrigatório.

Duas das candidatas, cujo IMC estavam acima de 40 (obesidade mórbida), afirmaram que os médicos as avisaram, previamente, de que seriam reprovadas em razão do sobrepeso, mesmo tendo sido aprovadas em todas as avaliações que afirmaram as suas competências para o exercício dos cargos.

Falta de vergonha na cara e desconhecimento jurídico extremo por parte de quem deveria saber o mínimo. Essa é a única explicação aceitável (ou você acha que eu, por estar trabalhando do lado de dentro do balcão, concordo com tudo o que a administração pública faz!).

Por primeiro, devemos ter em conta que compactuar com tal situação seria o mesmo que negar o princípio da dignidade do ser humano.

A discriminação em concursos, só é possível e aceitável quando a limitação influir diretamente no exercício do cargo. Uma pessoa com deficiência física ou obesidade mórbida não poderia se meter em uma perseguição policial e correr atrás de bandidos ou entrar em um prédio em chamas para salvar pessoas, por exemplo.

Mas observem que, mesmo assim, há a necessidade de publicação e justificação desta necessidade no edital de concurso.

Fora estes tais casos, chega a ser perigoso imaginar que pessoas possam ser arbitrariamente descartadas do serviço público por características físicas ou de saúde que não são, impreterivelmente, um obstáculo na grande maioria das profissões.

Em verdade, por trás de tudo isto, se esconde um só fato. O de que a administração, prevendo que tais pessoas se tornariam prováveis casos de afastamentos e licenças remuneradas, fez uma seleção genética, no intuito de diminuir gastos futuros com benefícios previdenciários e ações judiciais.

Assista aos vídeos abaixo e informe-se mais sobre o tema:

Vídeo 01: http://goo.gl/OSO79J
Vídeo 02: http://goo.gl/p8KJLb



9) Gravidez pode impedir a posse?

Como diz o bordão que todos conhecem: “gravidez não é doença” e sim uma condição. Então se a concurseira estiver grávida e for aprovada em concurso público, a sua posse acontecerá normalmente.

Mas se o meu concurso exigir uma fase onde sejam necessários exames radiológicos ou um teste de aptidão física? O que eu devo fazer?

Em tais casos a prudência e razoabilidade pedem que haja um adiamento que, maioria das vezes, coincidirá com o nascimento do bebê.

Mas se a **“burrocracia”** imperar, então a justiça deverá ser acionada. E adivinhem que é que entrará em ação. O nosso amigo “mandado de segurança”.

O que se vê a respeito?

Para os casos de raios-x, as administrações, em geral, acatam os pedidos de adiamento. Todavia, para os concursos que exijam testes físicos pode haver complicações. Isso porque em certames como os da polícia federal, o edital informa que não haverá segunda chamada. As sentenças para estes casos são divididas.

Veja a matéria abaixo, onde o Juiz e escritor William Douglas fala mais a respeito: http://goo.gl/f7FVWE

Voltar



10) Existe obrigatoriedade de reserva de percentual para deficientes físicos em concursos?

Existe sim... Ufa!!! Nem tudo esta perdido nesse país (Eh! Eh!).

A nossa Constituição, em seu Art. 37, VIII, dispõe que: "a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão".

QUE PERCENTUAL É ESTE?

A Lei 8112/90 (estatuto dos servidores públicos federais), dispõe, em seu Art. 5º, § 2º, que esse percentual será de até 20%. Já o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei n° 7.853/89, **estipula o percentual mínimo de 5%.**

Trocando em miúdos: **Haverá um percentual mínimo garantido de 5% e máximo de 20%.**

Vídeos pesquisados sobre o tema:

http://goo.gl/t1HFcG

http://goo.gl/9iAhZY

Voltar

Capítulo 12

Nome Sujo Reprova o Candidato em Concurso Público

Voltar

NOME SUJO REPROVA EM CONCURSO PÚBLICO?



Ter o nome Inserido em cadastros de inadimplentes pode impedir o candidato de prestar um concurso público?

Nesses casos é possível perder o direito de assumir o cargo?

Tire suas dúvidas e saiba até que ponto ter o nome sujo pode se tornar um peso em sua vida.

Antes de começar a falar sobre o assunto, dê uma olhada nas perguntas abaixo:

1) **O que é um órgão de proteção ao crédito?**

2) **Quantos destes órgãos existem no Brasil?**

3) **Como é feita a inscrição de um devedor no cadastro de inadimplentes?**

4) **Nome sujo pode impedir a posse do cargo público?**

5) **No caso de dívida já vencida, o que eu faço?**

6) **Qual o ponto de vista jurídico sobre o assunto?**

7) **Existe outra maneira de resolver o problema?**

Dica!

"CLIQUE sobre a Pergunta do seu interesse para ir, automaticamente, até a resposta.
Para voltar a este menu, clique no botão **VOLTAR que se encontra ao final de cada resposta."**

1) O que é um órgão de proteção ao crédito?

Órgãos de proteção ao crédito são bancos de dados onde pessoas físicas e jurídicas inscrevem os maus pagadores. Isto vira uma referência que pode ser facilmente consultada dando a segurança a feitura de negócios ou impedir o risco de sua ocorrência.

Voltar

2) Quantos órgãos de proteção ao crédito existem?

No Brasil existem mais de **15 ÓRGÃOS, divididos 6 GRUPOS:**

1º GRUPO: CDL (Clube de Dirigentes Logistas) e SCPC (Serviço de Proteção ao Crédito);

2º GRUPO: SERASA EXPERIAN – Inclui o Serasa, SPCB, Check Check Brasília e outros representantes do grupo;

3º GRUPO: SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), Boa Vista Serviços e Associações Comerciais;

4º GRUPO : EQUIFAX BRASIL - Inclui o banco de dados da Equifax e Boa Vista Serviços;

5º GRUPO: Cartórios de Protestos;

6º GRUPO: PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e RF (Receita Federal).

Não pense que é tão simples pesquisar um nome. Ninguém presta este tipo de serviço de graça. Saber se uma pessoa é ou não boa pagadora vai custar algo em torno de R$ 15,00, dependendo do tipo de pesquisa a ser realizada.

Voltar

3) Como é feita a inscrição de um devedor nestes órgãos?

A inscrição é levada a efeito por meio de solicitação da inscrição do CPF do devedor no órgão. Nesse ponto a coisa começa a ficar complicada, porque um mesmo CPF, por um mesmo motivo, pode ser negativado em vários deles de forma que cada comércio (bancos, lojas, hipermercados, etc.) pode escolher em qual ou quais órgãos de proteção irá inscrever o nome do devedor.

Voltar

4) O nome sujo pode impedir a posse do cargo de um concurso público?

Ter o nome inscrito em órgãos de proteção ao crédito como SCPC e SERASA não é motivo que justifique o impedimento à posse do cargo público ao candidato aprovado. Pelo menos em princípio.

Como o Edital é a lei interna do concurso e deve obedecer ao princípio da publicidade. Assim, se nele não constar nenhuma observação a respeito do assunto, a administração pública não poderá argui-la, posteriormente, como motivo que venha impedir a posse e o exercício do cargo.

Se, por infelicidade, isto acontecer, o candidato poderá contratar um advogado e impetrar um "mandado de segurança" para forçar a administração a admiti-lo.

Voltar

5) No caso de dívida vencida, o que eu faço?

Nada dura pra sempre, nem o direito. O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 43 dispõe que os órgão de proteção ao crédito não podem manter registros de inadimplência por período superior a 05 anos. Este lapso deve ser contado da data da constituição do título e não da inscrição no órgão.

Outro aspecto a ressaltar é que uma coisa é a inscrição no órgão de proteção ao crédito e outra é o direito de ação do credor. Digo isto porque acontece muito de o órgão retirar o nome do devedor de seu banco de dados enquanto que, paralelamente, há uma ação em andamento para cobrança da dívida no poder judiciário.

Voltar

6) Qual o ponto de vista jurídico sobre o assunto?

Sob a ótica social e jurídica vários são os aspectos relevantes a explorar.

O primeiro deles é que ninguém nega que estamos em meio a uma sociedade consumista onde o apelo comercial nos chama à compra. Esta é a indústria do crédito. O consumidor assalariado não tem dinheiro, mas lhe é dado crédito pra se endividar por toda uma vida. Carros financiados a prazo de 60 (sessenta) meses, casas em 20 (vinte) anos, eletrodomésticos a perder de vista, etc. Todos os sonhos facilitados.... Afinal, sonhos e necessidades, quem não os tem!

Voltar

O resultado disso tudo recebe o nome de "superendividamento". No fundo, uma expressão que contém inúmeras desculpas para o descontrole financeiro de milhares de pessoas. O uso descontrolado de cartões de créditos, financiamentos de veículos a juros astronômicos, lideram a enorme onda de endividados em todo o país.

"Afinal, no capitalismo selvagem, para que uns possam sorrir outros têm que chorar." E pode apostar que a sua empresa de cartão de crédito, os bancos e os órgãos de proteção ao crédito devem ter milhões de motivos para estarem sorrindo.

Então, se você faz parte deste círculo, não se desespere, pelo menos não a princípio. Estar com restrição de crédito junto ao SPC, SERASA, etc. não é um atestado absoluto de má-fé. Afinal, se você deu duro pra passar em um concurso, foi para querer reaver o seu nome. Impedir o candidato de assumir a função pública, nestes casos, seria o mesmo que estimulá-lo a contrair novas dívidas, o que vai de encontro ao princípio da dignidade do ser humano (CF/88 em seu artigo 1° , inciso III).

Outro ponto a ressaltar é que os editais, maioria da vezes, nada mencionam a este respeito quando são publicados. Isto fere o princípio da publicidade, constante do artigo 37 da Constituição Federal, tornando abusiva a sua invocação como motivo para impedir a posse.

Felizmente, o Poder Judiciário acatando este raciocínio, assumindo uma posição mais favorável aos prejudicados.

Apelações Cíveis como as de **n° 70002436368 e 70001495092** prolatadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, têm sido cada vez mais frequentes **(http://www1.tjrs.jus.br/busca/?btnG=buscar&tb=proc)**

O problema está no fato de que algumas atribuições, podem justificar a exigência de outros requisitos, desde que "estabelecidos em lei" (artigo 37, inciso I, da Constituição Federal), como é o caso dos concursos para cargos da área policial (PM, PC, PRF e PF), cargos área fiscal (AFRFB, AFT, AFR – FISCAL DO ICMS) e, principalmente, para área bancária (BACEN, BB, CEF).

Quando da **fase de investigação social,** faz-se uma verificação sobre a vida pregressa do candidato, e, entre outras coisas, procura-se descobrir se o futuro servidor possui restrições que o impossibilitem de ingressar no funcionalismo público.

Quando se trata de cargos como os de juiz de direito, promotores de justiça, delegados e policiais em geral, esta investigação é mais sigilosa. Os funcionários das corregedorias vão até os fóruns ou expedem ofícios a estes, requerendo certidões cíveis e criminais dos candidatos. Se estas apontarem a existência de processos de execução, cobranças, ações monitórias, etc. Bingo...

Digo isto porque em certa época da minha vida funcional ajudei neste processo investigativo.

Com relação aos outros órgãos a coisa era pior, porque o candidato tinha que tirar dinheiro do próprio bolso para requerer às certidões que o condenariam. Isto me dava um nó quando via a cara de desespero que as pessoas faziam do outro lado do balcão.

Hoje, se o candidato comparecer aos fóruns e invocar o 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição, dizendo que está pedindo as certidões para a defesa de um direito seu ou para o esclarecimento de situações de interesse pessoal, nada lhe é cobrado.

Mas isto nunca é dito a ninguém porque os funcionários temem o excesso de serviço.

7) Existe outra maneira de resolver o problema?

Uma dica valiosa que dou é renegocie a dívida. A partir do momento que isto for feito, seu nome deve, obrigatoriamente, ser retirado dos órgãos de proteção ao crédito e você poderá assumir o cargo. Tecnicamente chamamos isto de "novação".

Mas fique de olho e não deixe essa providência na mão do credor, apresente, você mesmo, a papelada ao órgão para que tudo ocorra o mais rápido possível.

Lembro-me do caso de um ex-morador de rua que passou num concurso do Banco do Brasil e estava impossibilitado de ser nomeado por motivo de ter uma dívida de R$8.000,00 (oito mil reais). Depois de negociar e parcelar a referida dívida, o mesmo foi nomeado e empossado no cargo de escriturário na cidade de Recife-Pe. Vejam a reportagem:

http://goo.gl/H08TeK

7) O que posso fazer para reaver o meu crédito e assumir a posse do cargo público?

Fiz algumas pesquisas a respeito e encontrei um vídeo com o que há de melhor sobre o assunto. Em síntese, ele repassa tudo àquilo que falei aqui.

Link: http://goo.gl/wFUF8y

Capítulo 13

RITALINA e Outras Drogas Cognitivas

Voltar

RITALINA E OUTRAS DROGAS COGNITIVAS – TDAH

Se houvesse uma forma rápida de ficar mais inteligente, você pagaria o preço?

Muitos concurseiros e estudantes desesperados com a falta de resultado em provas de concursos públicos diriam que sim. Mas será que o uso das chamadas drogas cognitivas realmente funciona?

É crescente a adesão de candidatos que utilizam substâncias como a Ritalina e o Modafinil com a intenção de otimizar o processo de estudo e ser aprovados. A promessa desses "esteroides cerebrais" é melhorar as funções cognitivas primárias (atenção e a concentração), todavia, na prática, nem tudo dá tão certo assim.

1 – ASPECTOS PRÁTICOS

A princípio, convém destacar que tais substâncias são **drogas controladas,** sua aquisição somente pode ser levada a efeito por meio de receita médica, já que tais substâncias podem causar **dependência física ou psíquica.**

Para utilizar tais medicamentos você precisará de uma receita médica. Logo, se você não tem nenhuma patologia que autorize a compra, só se poderá adquirir tais substâncias por meio do famigerado **"mercado negro".**

PRIMEIRO AVISO: Caso você seja flagrado com uma dessas substâncias, **sem receita médica;** Encaminhado a uma delegacia de polícia e será aberto um **"termo circunstanciado"** onde você constará como **"usuário de drogas" (e ninguém quer isso...).**

Após esse procedimento, o Termo será remetido ao fórum local onde será aberto um processo nos chamados juizados especiais criminais.

Hoje, o usuário de drogas não é visto como um criminoso, mas como um **doente que precisa de ajuda.**



Você diria: "Não dá cadeia!!! Escapei..."

Mas eu digo: "Isso será o seu fim".

Muitos cargos, principalmente aqueles que têm altos salários, procuram um perfil. Então, se você imagina que a administração pública vai permitir que um usuário de drogas assuma o cargo de delegado de polícia, agente federal, juiz de direito ou promotor de justiça, pode esquecer.

Em resumo, se você der esse azar, é melhor escolher outra profissão.

Ademais, se dermos um pouco mais de atenção ao tema, perceberemos que o uso indiscriminado desses tipos de substâncias se deve a não compreensão de como elas atuam no organismo.

Por primeiro, destaco que elas não aumentam a inteligência, mas sim a atenção e a concentração. Então, não vá achando que você vai se tornar um gênio, semelhante ao personagem do filme **"sem limites",** porque isso é só ficção científica.

Ademais, temos que considerar que existem efeitos colaterais importantes como a diminuição da percepção da consciência temporal, irritabilidade e, em alguns casos, até mesmo a despersonalização.

De forma simples: Você estará correndo o risco de se tornar uma pessoa sem noção. **É... Sem noção do tempo e de si mesma. Um barril de pólvora prestes a explodir.**

As implicações sobre o tema são enormes. Pra começar, se uma pessoa que sofre de depressão se automedicar com drogas da inteligência, isso poderá acentuar ainda mais essa característica e, até, fazê-la cometer suicídio.

Infelizmente, essa postura indiscriminada não atinge apenas o mundo dos concursos públicos. Profissionais da educação noticiam que tais substancias vem sendo utilizadas na educação infantil. É comum que pais, diante de diagnósticos precoces de TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), procurem a Ritalina como saída fácil para um problema que talvez sequer exista, ao invés de pensar em meios alternativos ou estratégias para a superação destas dificuldades.

Até mesmo médicos e estudiosos da área são reticentes quanto à eficiência desses tipos de substâncias.

Nesse sentido, a revista "Mente e Cérebro" publicou matéria onde diversos profissionais estariam questionando a conveniência da utilização das mencionadas substâncias, enquanto meio de otimização cognitiva dados os riscos e benefícios (Ano XVI, no. 193, pág. 21).



HÁ, REALMENTE, A NECESSIDADE DE PROCURAR POR DROGAS DA INTELIGÊNCIA???

NÃO. Lembre-se de que tais substâncias apenas aumentam a concentração e a atenção. Nenhuma delas fará nada além disso.

Ademais, há substâncias naturais que fazem o mesmo efeito, aumentando essas características sem causar efeitos colaterais.

Clique nos links abaixo e assista à vídeos pesquisados sobre o tema, onde você vai aprender como esse efeito pode ser alcançado:

1º) http://goo.gl/oe25hY;

2º) http://goo.gl/hRXy8j;

3º) http://goo.gl/1WzMRm;

Voltar

Capítulo 14

Editais, Provas Para Download e Aplicativos Úteis

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 15

Começando a Garimpar a Informação

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 16

Como Organizar os Seus Livros Digitais e PDFS e Formar Uma Verdadeira Biblioteca Online

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis

Capítulo 17

Tutorial de Acesso aos MAPAS DE LINKS

Voltar

VÍDEO-AULAS E MATERIAL GRÁTIS – ACESSO AOS MAPAS DE LINKS

INTRUÇÕES INICIAIS:

Antes de lhe dar acesso ao conteúdo que você tanto espera, faz-se necessário o entendimento de alguns termos e situações.

Este capítulo é um tutorial, passo-a-passo, para acesso seguro aos seus **MAPAS DE LINKS,** nele você vai poder sanar dúvidas, prevenir problemas e saber mais sobre a deep web. Portanto, leia-o com calma, assista aos vídeos recomendados pela ordem de apresentação e bons estudos.

VOCÊ SABE O QUE É NAVEGAÇÃO EM NUVEM?

O conceito de computação em nuvem, ou **cloud computing,** refere-se à utilização da capacidade de armazenamento de servidores compartilhados para acessar dados e arquivos em qualquer parte do mundo, sem que haja a necessidade da instalação de programas.

Em pratos limpos, os serviços em nuvem permitem que você tenha a disposição **pendrives virtuais de alta capacidade,** onde, com apenas um clique, é possível armazenar, acessar e compartilhar informação.



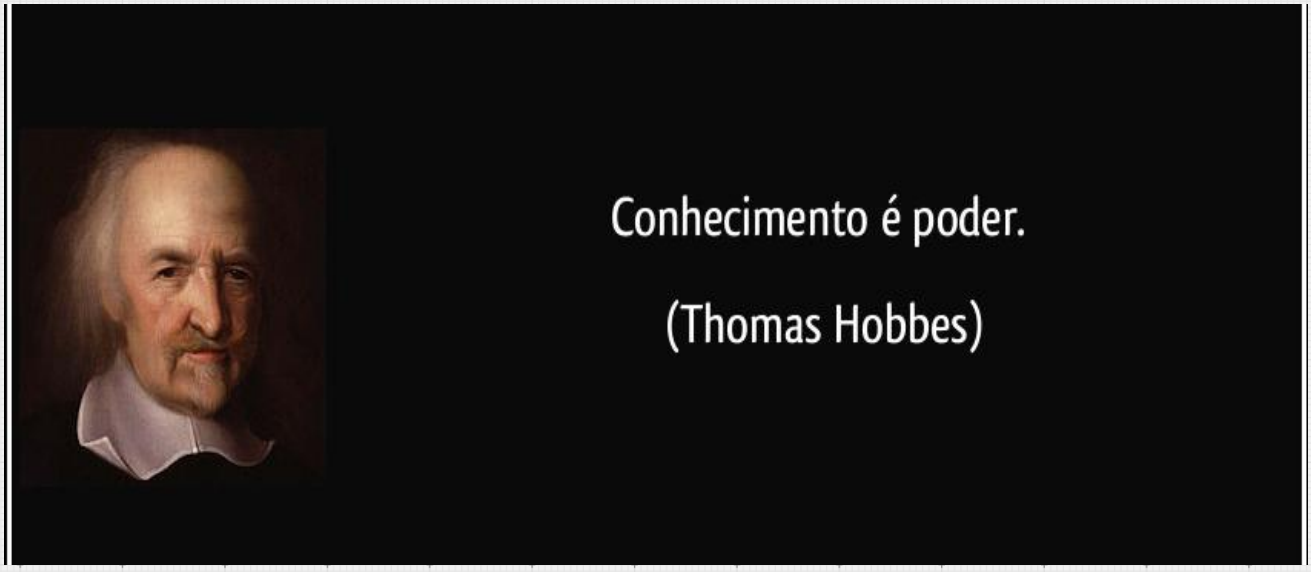
A GLOBALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Como todas as empresas que trabalham com **cloud computing** oferecem contas gratuitas aos seus participantes, é de se presumir que essas nuvens sejam utilizadas como veículo, por várias comunidades de internautas, para arquivar terabytes de informações.

Esse é o lado bom da tecnologia, afinal, a difusão do **conhecimento** tem dado claras evidências do que se é possível ser feito com o **saber,** cada vez mais acessível e agregado ao nosso dia-a-dia.

A aplicação do conhecimento globalizado à produção agrícola, por exemplo, mudou completamente sua dinâmica de produção nos campos, resultando no aumento exponencial das safras; A latinha que hoje envolve refrigerantes e sucos tornou-se 80% mais fina que os primeiros exemplares usados; Um palm top possui hoje memória e processadores muito melhores do que os primeiros computadores residenciais.

A compartilhamento do conhecimento tem permitido a nossa espécie dar saltos tecnológicos em períodos muito curtos de tempo. Hoje não é preciso mais esperar um século para ver coisas incríveis acontecerem. A cada dois anos há um aprimoramento visível, invenções novas e aprimoramentos surgem a todo instante e novidades tecnológicas têm se tornado um fato comum.



No Campo dos concursos acontece exatamente a mesma coisa. Acessibilidade, o marco civil e inclusão digital deram oportunidades a quem, à pouco mais de uma década, sequer poderia sonhar, tornando a tão sonhada igualdade, virtualmente alcançável.

GRUPOS DE PARTILHA:

Trabalho em grupo é uma oportunidade impar de construir coletivamente o conhecimento, permitindo ao estudante se relacionar de modo diferente com o saber, trocando, mudando suas perspectivas, lhe permitindo construir novas realidades para si e para o ambiente a sua volta.

COMO ADQUIRIR CONHECIMENTO DE PONTA A BAIXO CUSTO?

Nos grupos de partilha online, um conhecimento vendido a preço exorbitante é amortizado. Cada membro paga uma cota do todo, fracionando o valor de forma a torná-lo aceitável a suas economias pessoais.

Tais grupos são formados a partir de encontros em fóruns de discussão dentro da deep web ou em camadas intermediárias entre esta e a parte comum (internet visível).

Dentro de cada grupo, sempre há um **Brainiac** que se utilizando de conhecimentos específicos sobre plug-ins e programas de gravação, torna-se responsável pela captura e redistribuição das informações compradas aos outros participantes. **(clique Aqui e leia o capítulo 01 para saber mais a respeito)**

COMO ISSO ACONTECE?

De fato, na deep web, não há espaço para clouds (nuvens) gigantescas. O anonimato, a utilização de navegadores fantasma como o Tor e embaralhadores de Ip faz tudo ser simples.



Lá, você não vai encontrar páginas trabalhadas e design arrojado. Os sites e fóruns costumam ser monocromáticos, favorecendo a acessibilidade e o fluxo de dados.

Segundo o pesquisador Frank Garcia:

“Seriam sites projetados propositalmente, mas que não se teve o interesse de registrá-los em nenhum mecanismo de busca. Então, ninguém pode encontrá-los! Estão escondidos. Eu os chamo de Web Invisível.”

Por esse motivo, os membros desses fóruns constituem nuvens em Drives situados em diversos países do mundo, dentro da internet visível ou em zonas cinzentas entra a internet tradicional e a deep web.

Nesses clouds é comum haver ferramentas que possibilitam aos participante copiar pastar compartilhadas para as suas próprias nuvens com poucos cliques e é assim que os membros dos grupos de rateio copiam a informação hackeada para as suas nuvens particulares. A partir daí, esses usuários são estimulados a compartilhar e/ou negociar os seus conteúdos por outros gerando ondas globalizadas que sucateiam e propagam esses conhecimentos pelo mundo.

NAS PÁGINAS A SEGUIR, VOCÊ VAI ENCONTRAR UMA SÉRIE COM 03 (TRÊS) VÍDEO-TUTORIAIS DE ACESSO QUE VÃO FALAR MAIS A RESPEITO E LHE DAR ACESSO AO SEU MAPA DE LINKS.

ASSISTA-OS PELA ORDEM PROPOSTA:

VÍDEO-TUTORIAL 01



Entenda mais sobre a dinâmica das comunidades da Deep Web; Aprenda como é possível participar desses Fóruns de Discussão e Saiba de onde foram coletadas todas as URL' s do seu MAPA DE LINKS **(CLIQUE NA IMAGEM, INSCREVA O SEU E-MAIL, PARA ACESSO A VERSÃO COMPLETA ONDE ESTE VÍDEO ESTÁ DISPONÍVEL).**

Aquele que sabe a resposta e não a compreende é tão útil quanto aquele que nada sabe.

Richard Ferreira Lima

VÍDEO-TUTORIAL 02:

Ferramentas e Aplicativos úteis para Acesso aos Materiais de Estudo



Guia passo-a-passo sobre: Gerenciadores de download; Players para a visualização de aulas e Leitores de Livros Digitais.

(CLIQUE NA IMAGEM, INSCREVA O SEU E-MAIL, PARA ACESSO A VERSÃO COMPLETA ONDE ESTE VÍDEO ESTÁ DISPONÍVEL).

VÍDEO-TUTORIAL 03:
Demonstração Prática de Acesso aos Mapas de Links



APRENDA NA PRÁTICA a acessar e baixar todos os links do seu MAPA de uma só vez e em menos de uma semana.

(CLIQUE NA IMAGEM, INSCREVA O SEU E-MAIL, PARA ACESSO A VERSÃO COMPLETA ONDE ESTE VÍDEO ESTÁ DISPONÍVEL).

Capítulo 18

MAPAS DE LINKS

Voltar

ESTE CAPÍTULO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA VERSÃO COMPLETA.

INSCREVA O SEU E-MAIL NO BOTÃO ABAIXO PARA TER ACESSO GRATUITO A OUTROS CAPÍTULOS E A UMA DEMONSTRAÇÃO AO VIVO DOS MAPAS DE LINKS.

CLIQUE AQUI

e Ganhe 50 Vídeo Aulas Grátis



Sobre o Autor: **Richard Ferreira Lima –** É bacharel em Direito, Pós graduado em Direito do Consumidor pela Escola Paulista de Magistratura, Servidor no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, Fundador e Coordenador pedagógico da **COMO PASSAR EM CONCURSO,** Blog especializado que possui mais de 150.000 acessos mensais.

Voltar

“É preciso ter coragem ou ignorância suficiente para não desafiar o impossível e ser condenado a viver uma vida comum”

Autor: Richard Ferreira Lima

Como Passar em Concurso

INSCREVA-SE NO LINK ABAIXO

PARA UMA DEMONSTRAÇÃO GRÁTIS
E GANHE 50 VÍDEO-AULAS PARA VOCÊ COMEÇAR COM O PÉ DIREITO E ARREBENTAR NA SUA PROVA.

Voltar

INSCREVA-SE AQUI